PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Relatório Final

CPI DOS ANIMAIS

Presidente: Deputado Felipe Francischi
Relatora: Deputada Cristina Silvestri

DIRETORIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.
Em, 25 SET 2017
1º Secretário

DIRETORIA LEGISLATIVA
03
Pag.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
(ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2016)

PRESIDENTE	DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI
RELATORA	DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI
MEMBROS EFETIVOS	
	DEPUTADO PALOZI
	DEPUTADO GUTO SILVA
	DEPUTADO MAURO MORAES
	DEPUTADO RASCA RODRIGUES
	DEPUTADO STEPHANES JUNIOR

DAP ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA 25-SET-2017 15:47 005675 1/1

... encaminhe-se ... Providencias
25/9/17

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 04

1. DO CONHECIMENTO DO FATO

No Estado do Paraná se mostram frequentes as notícias envolvendo maus-tratos aos animais. Essas ações proporcionaram preocupação dos órgãos públicos e principalmente dos parlamentares da Assembleia Legislativa, que solicitaram o requerimento para constituir Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), conforme inciso 3º do artigo 62 da Constituição Estadual do Estado do Paraná, e com fundamentos nos artigos 34, 36, e 37 do Regimento Interno desta Casa.

As justificativas para a criação da CPI se baseiam não só em investigar o aumento dos crimes ambientais relacionados aos maus-tratos, mas também os criadouros clandestinos, a venda irregular de animais e desvio de verba pública destinada às políticas públicas vinculadas ao tema.

Para os cidadãos paranaenses, os maus-tratos aos animais, bem como os demais crimes ambientais, geram danos imensuráveis, uma vez que, criadouros clandestinos, e a grande quantidade de animais de rua, na sua maioria vetores de doenças, trazem sério risco à saúde da população. Devido a todos esses fatos, dados e justificativas, fez-se necessária, portanto, a atuação desta Casa de Leis.

A Comissão teve como objetivos principais investigar os crimes ambientais relacionados aos maus-tratos aos animais, bem como os demais crimes vinculados a este tema, e suas consequências.

A CPI trabalhou para analisar e investigar os criadouros clandestinos, a venda irregular de animais, além de supostos desvios de verba pública destinada ás políticas públicas do tema. Em paralelo, indagar as medidas preventivas de segurança tomadas pela Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, bem como os demais órgãos responsáveis.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 05

2. DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

2.1 DA CONSTITUIÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-tratos aos Animais na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, fora instituída através do Ato do Presidente nº 02/2016, na sede do Poder Legislativo, Palácio Dezenove de Dezembro, Centro Cívico, Capital do Estado. Constituída em 16 de março de 2016, com prazo inicial de 120 (cento e vinte) dias, sendo composta por 07 (sete) membros.

2.2 ROTEIRO DE TRABALHO

Para consecução dos objetivos da CPI, entre outras providências, o Plano de Trabalho da Comissão previu:

a. Realização de reuniões na Assembleia Legislativa;
b. Aprovação de requerimentos diversos;
c. Tomada de depoimentos;
d. Oitiva de autoridades públicas e de especialistas;
e. Requisição de documentos;
f. Realização de diligências.

2.3 DA COMPOSIÇÃO

Em 17 de março de 2016, na Assembleia Legislativa, Sala de Reuniões do Centro de Operações das CPIs, reuniram-se os membros indicados pelas lideranças para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos aos Animais, na Primeira Reunião Ordinária da CPI encaminharam a deliberação da Composição da CPI, sendo eleito o Deputado Felipe

DIRETORIA LEGISLATIVA
06
Pag.

Francischini (SD) para presidir a Comissão, a Deputada Cristina Silvestri (PPS) como Relatora e como membros efetivos os parlamentares: Rasca Rodrigues (PV), Missionário Ricardo Arruda (PSC), Palozi (PSC), Mauro Moraes (PSDB) e Guto Silva (PSD).

Em 13/04/2016, o Deputado Felipe Francischini, presidente da CPI, comunica a substituição do Deputado Missionário Ricardo Arruda, pelo Deputado Stephanes Junior, como membro titular da CPI.

2.4 DO FUNCIONAMENTO

Devidamente instalada a CPI, e estabelecidas as normas gerais de seu funcionamento a Comissão realizou 06 (seis) reuniões ordinárias, realizadas respectivamente nas datas de 17 de março de 2016; 14 de abril de 2016; 11 de maio de 2016; 24 de maio de 2016; 15 de junho de 2016 e 29 de junho de 2016.

DIRETORIA LEGISLATIVA 07 Fls

3. DO PRAZO

A Comissão iniciou seus trabalhos em 17 de março de 2016 e encerrou seu prazo regimental de 120 (cento e vinte) dias em 16 de julho de 2016. O requerimento de dilação de prazo para a finalização dos trabalhos foi apresentado em plenário pelo Presidente. Após a prorrogação de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão se deu no dia 15 de setembro de 2016.

4. RESUMOS DAS REUNIÕES

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITOS SOBRE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS - DIA 17 DE MARÇO DE 2016

Em 17 de março de 2016, na Assembleia Legislativa, Sala de Reuniões do Centro de Operações das CPIs, reuniram-se os membros indicados pelas lideranças para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre maus tratos aos animais, na Primeira Reunião Ordinária da CPI encaminharam a deliberação da Composição da CPI, sendo eleito o Deputado Felipe Francischini (SD) para presidir a Comissão, a Deputada Cristina Silvestri (PPS) como Relator e como membros efetivos os parlamentares: Rasca Rodrigues (PV), Guto Silva (PSD), Stephanes Junior (PSB), Mauro Moraes (PMDB) e Palozi (PSC).

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pac 08

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITOS DOS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS - DIA 14 DE ABRIL DE 2016 – REALIZADA EM BRASÍLIA/DF

Em Brasília/DF, realizou-se a Primeira Reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre maus tratos aos animas. Com o objetivo de acompanhar junto à Câmara dos Deputados, os resultados obtidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito, realizada pela aquela casa, destinada a investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais – CPIANIM,

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITOS DOS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS - DIA 11 DE MAIO DE 2016

A CPI dos Animais recebeu o Delegado Titular da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente. O delegado apresentou dados estatísticos das ações tomadas pelo departamento para combater os maus-tratos aos animais em todo o Estado.

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITOS DOS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS - DIA 24 DE MAIO DE 2016

Na sala de reuniões do Plenário, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito dos maus-tratos aos animais. Reuniram-se os membros, recebendo o Senhor Paulo Roberto Colnaghi, coordenador da Rede de Proteção Animal da Prefeitura de Curitiba.

09

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITOS DOS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS - DIA 15 DE JUNHO DE 2016

Na sala de reuniões do Plenário, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos aos Animais.

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITOS DOS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS - DIA 29 DE JUNHO DE 2016

Na sala de reuniões do Plenário, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos aos animais. A CPI dos animais recebeu Dra. Elaine Ungaro, representante da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; também do Secretário Geral da Comissão de Direito Ambiental da OAB, Dr. Alex Justus Silveira; além da presença do Senhor 1.º Tenente Marcos Paluch, da Força Verde do Paraná.

DIRETORIA LEGISLATIVA
10
Pag.

5. RELATÓRIOS DA CPI

5.1 VIAGEM A BRASÍLIA/DF

O presidente da CPI dos Animais, Deputado Felipe Francischini, se deslocou até a Câmara Federal, em Brasília/DF, no dia 11 de maio de 2015, com o desígnio de conversar com o Deputado Federal Ricardo Izar, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar os Fatos Determinados Como Maus-Tratos de Animais – (CPIANIM).

Nesta data foi entregue ao Presidente da CPI dos animais desta casa, o relatório final elaborado pela Câmara dos Deputados.

O Deputado Ricardo Izar, pormenorizou ao Deputado Felipe Francischini, todos os detalhes da CPI criada em âmbito federal, bem como os principais problemas encontrados e as soluções criadas para estas questões.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 11

Em seu retorno a Curitiba, o Presidente da CPI dos Animais, Deputado Felipe Francischini, relatou aos demais membros da comissão, as demandas que encontrou ao examinar do relatório federal, bem como as soluções obtidas pelos parlamentares federais.

5.2 DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A CPI dos Animais recebeu no dia 14 de abril de 2016, o delegado da Polícia Civil Dr. Adriano Ademir da Cruz, Delegado Titular da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente. O Delegado apresentou dados referentes ao aparelhamento da delegacia, bem como a concretização das medidas de combate contra os crimes ambientais, sejam eles contra a fauna ou contra a flora, contra a fauna doméstica, ou domesticada e silvestre. Na apresentação

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag 12

aos deputados, falou sobre a necessidade de se efetivar a possibilidade de firmar convênios com entidades, mais especificamente com Organizações Não Governamentais, para que essas passem a contribuir com a proteção aos animais, em conjunto com os órgãos estatais.

O Delegado da Polícia Civil Adriano Ademir da Cruz prestou esclarecimentos a respeito de tudo o que está sendo realizado pela Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, sobre as explosões aos caixas eletrônicos. O delegado atualmente é o titular da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente. O DPMA é uma Delegacia Especializada no combate a todos os crimes ambientais

Na explanação, explicou que a DPMA recebe diariamente em torno de 15 a 20 denúncias de maus-tratos pelos diversos canais que possuem. Sendo estes canais, o telefone 181, a ouvidoria, bem como o e-mail e telefone da delegacia. Comentou que a questão dos maus-tratos aos animais é algo que muito o preocupa. Declara que assumiu a DPMA em janeiro de 2015, sendo que praticamente quadruplicou o número de atendimentos efetivos em relação ao antigo delegado titular daquela especializada. Passando de 44 situações de maus-tratos aos animais efetivamente atendidas, para 177, todas estas com

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 13

desdobramentos judiciais, bem como aplicação efetiva de multa. Mas, também ressalta que alguns casos ficam sem atendimento, devido a limitações relacionadas com a ausência de estrutura, tanto humana, quanto física.

Também ressaltou, que a DPMA é única delegacia especializada no estado, ficando desta forma sem conhecimentos daqueles ilícitos ocorridos nas demais localidades do estado, mais especificamente no interior. Uma vez que, resta ausente um sistema que interligue estas delegacias, com a DPMA. Sendo acionada somente quando se faz necessário uma perícia mais completa. Porém existe uma ideia embrionária de realizar um sistema que interligue as delegacias do interior com a DPMA, porém mais uma vez, tal fato esbarra na questão de ausência de estrutura na Polícia Civil.

Relata ainda que, atualmente, existem muitas ações preventivas, realizada pelo Batalhão de Polícia Ambiental, Força Verde. Batalhão este que pertence a Polícia Militar do Estado do Paraná, e conta com aproximadamente 400 homens para atender o Estado, contando com companhias e unidades no interior. Asseverou-se que esta atividade se resume em um trabalho de campo,

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 14

porém a parte que cabe à Polícia Judiciária, que tem como competência dar a resposta no âmbito criminal, se mostra deficiente.

Destaca, que a maneira mais efetiva para resolver a deficiência para efetivar o *jus puniendi* estatal, seria subdividir a competência ambiental, por meio das subdivisões policiais – que atualmente somam 23 no Estado – ou realizar a divisão por bacia hidrográfica, que se assemelha aos moldes utilizados pelo Ministério Público na esfera ambiental. Desta forma, tal repartição de competências não implicaria custos, nem remoção de pessoal, apenas traria uma centralização de informações e consequentemente uma facilidade maior, de ver, efetivamente, aplicada a legislação criminal.

Questionado acerca da questão dos acumuladores de animais - assim tratados àquelas pessoas que mantém em sua residência um grande número de animais, criando um sério risco de transmissão de doenças, declarou que a questão traz bastante preocupação, relatando ainda uma situação que presenciou na região metropolitana de Curitiba, onde um casal residia juntamente com 376 animais. De forma que não era possível realizar a diferenciação entre as camas dos animais e das pessoas, bem como os recipientes para alimentação, gerando uma situação lamentável.

Porém tal questão esbarra em um grande problema. Hoje as prefeituras, ou os órgãos responsáveis, não possuem locais para acolher ou destinar para adoção estes animais recolhidos nesta situação. Outro fato, é que aos olhos dos proprietários desses animais, estes se encontram em perfeitas condições, porém a realidade fática é bem diferente, na maioria das vezes estão debilitados na questão alimentar ou psicológica, ou seja, sendo vítimas de maus-tratos.

Na opinião do Delegado Adriano Ademir da Cruz, além de buscar políticas públicas para dar uma correta destinação aos animais recolhidos em situação de maus-tratos, em virtude de acúmulo, deve ser dado um tratamento psicológico aos proprietários dos animais, uma vez que, ainda que sejam

COMISSÃO LEGISLATIVA
Doc. 15

retirados os animais que estes possuem em seu poder, rapidamente tal situação ocorrerá novamente, como um ciclo interminável.

Diante da ausência de uma central unificada com dados referentes aos crimes ambientais cometidos contra animais silvestres, exóticos e domésticos no Estado do Paraná, o Presidente da CPI dos Animais, Deputado Felipe Francischini, encaminhou requerimento à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná, pedindo informações sobre todos os ilícitos cometidos na esfera ambiental no Estado do Paraná.

A Secretaria respondeu o requerimento repassando importantes relatórios contendo os números dos crimes ambientais e contra os animais cometidos em cada município do Paraná no ano de 2016, conforme pode ser abaixo verificado.

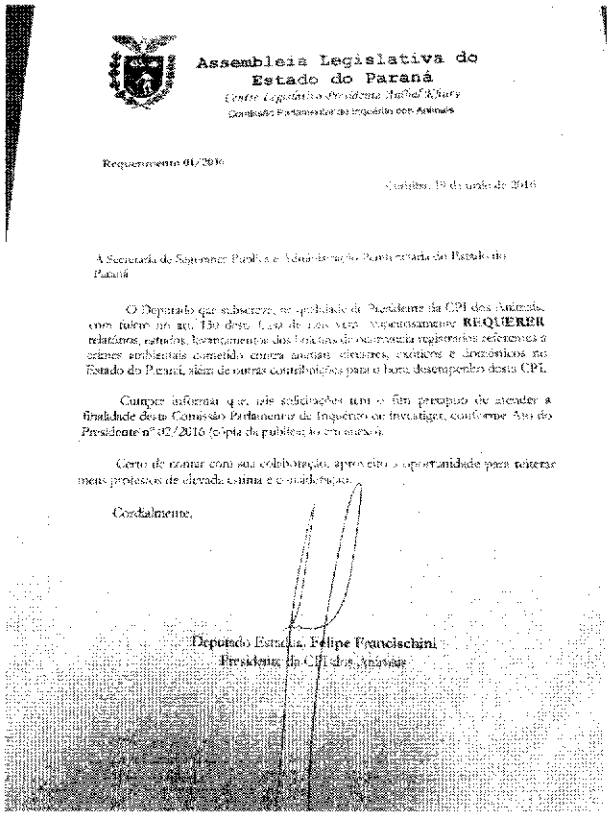

Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Rafael Iatauro
Comissão Parlamentar de Inquérito com Animais

Requerimento 01/2016

Curitiba, 19 de maio de 2016

A Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná

O Deputado que subscreve, no exercício de Presidente da CPI dos Animais, com fulcro no art. 130 deste Caderno Legislativo, respeitosamente **REQUERER** relatórios, estudos, levantamentos dos boletins de ocorrência registrados referentes a crimes ambientais cometido contra animais silvestres, exóticos e domésticos no Estado do Paraná, além de outras contribuições para o bom desempenho desta CPI.

Cumpre informar que, tais solicitações tem o fim precípuo de atender a finalidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito ora investigar, conforme Ato do Presidente nº 02/2016 (cópia da publicação em anexo).

Certo de contar com sua colaboração, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Deputado Estadual Felipe Francischini
Presidente da CPI dos Animais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Casa Civil

Palácio Iguaçu – Curitiba, 10 de agosto de 2016
OF CEE/CC 2637/16

Protocolo n.º 14.091.153-4

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício n.º 04/2016, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Atenciosamente,

VALDIR ROSSONI
Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Animais
Assembleia Legislativa do Estado
CURITIBA – PR

CEE/GAM/JLI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Fls. 17

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

33
B.C.T.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 14.091.153-4

Encaminhe-se à Casa Civil para conhecimento das informações prestadas pelo Grupo Auxiliar de Planejamento, do Departamento da Polícia Civil, às fls. 07 a 09 e 15 a 29.

Curitiba, 05 de agosto de 2016.

Roberto Mello Milaneze,
Chefe de Gabinete.

/JWS

18

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO AUXILIAR DE PLANEJAMENTO

INFORMAÇÃO

Ref.: Sid nº 14.091.153-4 de 19/05/2014
Ref.: Ofício nº 4/2016 – Comissão Parlamentar de Inquérito dos Animais
Protocolo Geral Polícia Civil nº 46.460/2016

I. Trata-se da informação de Registros Policiais para a CPI dos Animais;
II. As informações foram obtidas através do BI, sendo separadas por Boletim de Ocorrência (BO's), Termo Circunstanciado (TCIP's) e Inquéritos Policial (IP's), respectivamente, Registrados/Instaurados nos anos de 2015 a 2016* (**Atualizado até 24/05/2016*) em TODO o Estado do Paraná em que fora utilizado o Título Penal – *Lei 9.605/98 – Crimes Contra o Meio Ambiente*.
III. Os dados encontram-se anexos a seguir nas páginas 1/2 e 2/2 .

Curitiba, 25 de maio de 2016.

Jean Meinhardt
Investigador de Polícia
Setor de Estatística

Retorne à Secretaria Executiva/DPC.
25/05/16

Rua José Loureiro, 540, 4º andar, Bairro Centro, Curitiba/PR – CEP: 80.010-000
e-mail: gap.estatistica@pc.pr.gov.br – Fone/Fax: (41) 3883-8329 – ramal 8232

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura

19

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
Grupo Auxiliar de Planejamento
Setor de Estatística

Segue Registros Quantitativos de Boletim de Ocorrência (BO's) em TODO Paraná nos anos de 2015 e 2016*. Logo abaixo, os quantitativos de cada Natureza, para se saber quais os crimes contra animais (Crimes Contra o Meio Ambiente) foram Registrados.

Mês	Ano	BO's
jan	2015	616
fev	2015	427
mar	2015	418
abr	2015	409
mai	2015	413
jun	2015	404
jul	2015	455
ago	2015	469
set	2015	417
out	2015	507
nov	2015	471
dez	2015	455
TOTAL BO's Paraná – 2015		**5.461**

Mês	Ano	BO's
jan	2016	560
fev	2016	461
mar	2016	477
abr	2016	370
mai	2016	254
TOTAL BO's Paraná – 2016*		**2.122**

**Atualizado até 24/05/2016*

Natureza	Naturezas Registradas
PRATICA DE ABUSO, MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS	1.899
CACAR ESPECIMES DA FAUNA	1.005
PESCAR EM PERIODO E LOCAIS PROIBIDOS	869
PESCAR UTILIZANDO APARELHO/PETRECHOS/TECNICAS NAO PERMITIDOS	676
APANHAR ESPECIMES DA FAUNA	635
GUARDAR/TER EM DEPOSITO OVOS/LARVAS/ESPECIMES DA FAUNA S/LIC	285
MATAR ESPECIMES DA FAUNA	205
PERSEGUIR ESPECIMES DA FAUNA	38
PESCAR ESPECIE PRESERVADA OU TAMANHO INFERIOR AO PERMITIDO	30
UTILIZAR ESPECIMES DA FAUNA	17
COMERCIALIZAR ESPECIMES DE PESCA PROIBIDAS	13
PORTAR SUBSTANCIAS/INSTRUMENTOS PARA CACA/EXPLORACAO	9
TRANSPORTAR/USAR OVOS/LARVAS/ESPECIMES DA FAUNA S/LICENCA	7
VENDER/EXPORTAR/ADQUIRIR OVOS/LARVAS/ESPECIES DA FAUNA S/LIC	7
PESCAR QUANTIDADES SUPERIORES AS PERMITIDAS	6
INTRODUCAO DE ESPECIME ANIMAL SEM LICENCA	5
TRANSPORTAR ESPECIMES DE PESCA PROIBIDAS	4
PROVOCAR PERECIMENTO DE FAUNA AQUATICA	3
BENEFICIAR/INDUSTRIALIZAR ESPECIMES DE PESCA PROIBIDAS	3
MODIFICAR/DANIFICAR/DESTRUIR NINHO, ABRIGO OU CRIADOURO NAT.	2
PESCAR UTILIZANDO EXPLOSIVOS	1

Natureza	Naturezas Registradas
PRATICA DE ABUSO, MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS	647
PESCAR EM PERIODO E LOCAIS PROIBIDOS	494
CACAR ESPECIMES DA FAUNA	378
PESCAR UTILIZANDO APARELHO/PETRECHOS/TECNICAS NAO PERMITIDOS	282
APANHAR ESPECIMES DA FAUNA	172
GUARDAR/TER EM DEPOSITO OVOS/LARVAS/ESPECIMES DA FAUNA S/LIC	109
MATAR ESPECIMES DA FAUNA	54
PESCAR ESPECIE PRESERVADA OU TAMANHO INFERIOR AO PERMITIDO	18
VENDER/EXPORTAR/ADQUIRIR OVOS/LARVAS/ESPECIES DA FAUNA S/LIC	8
PERSEGUIR ESPECIMES DA FAUNA	10
TRANSPORTAR ESPECIMES DE PESCA PROIBIDAS	7
PESCAR QUANTIDADES SUPERIORES AS PERMITIDAS	5
COMERCIALIZAR ESPECIMES DE PESCA PROIBIDAS	4
UTILIZAR ESPECIMES DA FAUNA	4
PORTAR SUBSTANCIAS/INSTRUMENTOS PARA CACA/EXPLORACAO	4
TRANSPORTAR/USAR OVOS/LARVAS/ESPECIMES DA FAUNA S/LICENCA	3
BENEFICIAR/INDUSTRIALIZAR ESPECIMES DE PESCA PROIBIDAS	1
PROVOCAR PERECIMENTO DE FAUNA AQUATICA	1
INTRODUCAO DE ESPECIME ANIMAL SEM LICENCA	1

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura

Segue Registros Quantitativos de Termos Circunstanciados (TCIP's) em TODO Paraná nos anos de 2015 e 2016*. Neste levantamento, foram apenas o Quantitativo, SEM as Naturezas.

Mês	Ano	TCIP
[illegible]	2015	102
[illegible]	2015	67
[illegible]	2015	79
[illegible]	2015	57
[illegible]	2015	70
[illegible]	2015	61
[illegible]	2015	103
[illegible]	2015	85
[illegible]	2015	78
[illegible]	2015	97
[illegible]	2015	84
[illegible]	2015	71
TOTAL TCIP's Paraná – 2015		973

Mês	Ano	TCIP
jan	2016	92
fev	2016	58
mar	2016	78
abr	2016	51
mai	2016	33
TOTAL TCIP's Paraná – 2016*		312

Atualizado até 24/05/2016

Segue Registros Quantitativos de Inquéritos Policial (IP's) em TODO Paraná nos anos de 2015 e 2016*. Logo abaixo, os quantitativos de cada Natureza, para se saber quais os crimes contra animais (Crimes Contra o Meio Ambiente) foram Registrados.

Mês Registro	Ano Registro	IP's
[illegible]	2015	38
[illegible]	2015	29
[illegible]	2015	28
[illegible]	2015	24
[illegible]	2015	27
[illegible]	2015	28
[illegible]	2015	28
[illegible]	2015	25
[illegible]	2015	33
[illegible]	2015	31
[illegible]	2015	20
[illegible]	2015	21
TOTAL IP's Paraná – 2015		332

Mês Registro	Ano Registro	IP's
jan	2016	30
fev	2016	33
mar	2016	41
abr	2016	31
mai	2016	15
TOTAL IP's Paraná – 2016*		150

Atualizado até 24/05/2016

Natureza (tipo penal)	Naturezas Registradas
PESCAR UTILIZANDO APARELHO,PETRECHOS/TECNICAS NAO PERMITIDOS	75
PRATICA DE ABUSO, MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS	68
CACAR ESPECIMES DA FAUNA	65
PESCAR EM PERIODO E LOCAIS PROIBIDOS	61
MATAR ESPECIMES DA FAUNA	38
APANHAR ESPECIMES DA FAUNA	31
GUARDAR/TER EM DEPOSITO OVOS/LARVAS/ESPECIMES DA FAUNA SILC	13
PESCAR ESPECIE PRESERVADA OU TAMANHO INFERIOR AO PERMITIDO	12
COMERCIALIZAR ESPECIMES DE PESCA PROIBIDAS	3
PROVOCAR PERECIMENTO DE FAUNA AQUATICA	3
VENDER/EXPORTAR/ADQUIRIR OVOS/LARVAS/ESPECIES DA FAUNA SILC	2
UTILIZAR ESPECIMES DA FAUNA	2
TRANSPORTAR ESPECIMES DE PESCA PROIBIDAS	2
TRANSPORTAR ESPECIMES DE PESCA PROIBIDAS	2
PESCAR QUANTIDADES SUPERIORES AS PERMITIDAS	1
VENDER,EXPORTAR,ADQUIRIR ESPECIMES DE PESCA PROIBIDAS	1

Natureza (tipo penal)	Naturezas Registradas
PESCAR UTILIZANDO APARELHO,PETRECHOS/TECNICAS NAO PERMITIDOS	43
PESCAR EM PERIODO E LOCAIS PROIBIDOS	35
PRATICA DE ABUSO, MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS	30
CACAR ESPECIMES DA FAUNA	16
MATAR ESPECIMES DA FAUNA	12
APANHAR ESPECIMES DA FAUNA	7
PESCAR ESPECIE PRESERVADA OU TAMANHO INFERIOR AO PERMITIDO	7
GUARDAR/TER EM DEPOSITO OVOS/LARVAS/ESPECIMES DA FAUNA SILC	6
PESCAR QUANTIDADES SUPERIORES AS PERMITIDAS	4
VENDER/EXPORTAR/ADQUIRIR OVOS/LARVAS/ESPECIES DA FAUNA SILC	2
UTILIZAR ESPECIMES DA FAUNA	2
COMERCIALIZAR ESPECIMES DE PESCA PROIBIDAS	1
TRANSPORTAR ESPECIMES DE PESCA PROIBIDAS	1
PROVOCAR PERECIMENTO DE FAUNA AQUATICA	1

21

P. 15
GAP/DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO AUXILIAR DE PLANEJAMENTO

INFORMAÇÃO

Ref.: Sid nº 14.091.153-4 de 19/05/2016
Ref.: Ofício nº 4/2016 – Comissão Parlamentar de Inquéritos dos Animais
Protocolo Geral Polícia Civil nº 46.460/2016

I. Solicita o Quantitativo dos Registros de Crimes Ambientais por município, sendo eles ainda subdivididos por: IP's 2015 e 2016* (IP's = Inquérito Policial), BOU 2015 e 2016* (BOU = Boletim de Ocorrência Unificado) e TC 2015 e 2016* (TC = Termo Circunstanciado), respectivamente. Sendo para o ano de 2016* (*Atualizado até 10/07/2016).

II. Os Registros encontram-se anexos a seguir.

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Jean Meinhardt
Investigador de Polícia
Setor de Estatística

Rua **José Loureiro, 540, 4º andar,** Bairro Centro, Curitiba/PR – CEP: **80.010-000**
e-mail: ***gap.estatistica@pc.pr.gov.br*** — Fone/Fax: (41) **3883-8329 – ramal 8232**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura

...pio	IP's 2015	Município	IP's 2016*
...BA	69	PRUDENTOPOLIS	59
...TUVA	58	MORRETES	39
...O JOSE DOS ...NHAIS	49	CURITIBA	38
LONDRINA	42	SAO JOSE DOS PINHAIS	32
PINHAO	38	GUARAPUAVA	30
GUARAPUAVA	38	IMBITUVA	26
GUARATUBA	33	GUARATUBA	23
COLOMBO	31	SAO MATEUS DO SUL	21
RIO AZUL	30	CAMPO MOURAO	20
PONTA GROSSA	29	TIJUCAS DO SUL	19
MARINGA	28	CAMPINA GRANDE DO SUL	18
REBOUCAS	27	PONTA GROSSA	17
PARANAGUA	27	CANDOI	14
CAMPINA GRANDE DO SUL	26	PIRAI DO SUL	13
PALMEIRA	26	COLOMBO	13
IVAI	24	CASTRO	12
APUCARANA	23	ARAPOTI	12
PRUDENTOPOLIS	23	ANTONIO OLINTO	12
CASTRO	22	FERNANDES PINHEIRO	11
SAO JOAO DO TRIUNFO	21	FAZENDA RIO GRANDE	11
FOZ DO IGUACU	21	CIANORTE	11
MORRETES	19	MANDIRITUBA	11
PIRAI DO SUL	17	TURVO	11
UNIAO DA VITORIA	17	IVAI	10
MANDIRITUBA	16	UMUARAMA	10
CAMPO LARGO	15	BOCAIUVA DO SUL	9
UMUARAMA	15	SAO MIGUEL DO IGUACU	8
FRANCISCO BELTRAO	15	MALLET	8
CRUZ MACHADO	15	MATINHOS	8

Município	BOU 2015	Município	BOU 2016*
CURITIBA	1.093	CURITIBA	434
GUARATUBA	405	PARANAGUA	248
PARANAGUA	404	FOZ DO IGUACU	222
FOZ DO IGUACU	351	GUARATUBA	205
GUARAPUAVA	341	GUARAPUAVA	171
SAO JOSE DOS PINHAIS	335	PONTA GROSSA	168
PONTA GROSSA	304	SAO JOSE DOS PINHAIS	125
LONDRINA	199	LAPA	102
LAPA	168	MATINHOS	96
MATINHOS	152	GUARAQUECABA	93
MARINGA	152	MARINGA	85
PONTAL DO PARANA	148	PONTAL DO PARANA	84
COLOMBO	148	PRUDENTOPOLIS	82
CASCAVEL	135	CASCAVEL	68
GUARAQUECABA	131	LONDRINA	68
UMUARAMA	123	CARLOPOLIS	61
APUCARANA	122	APUCARANA	61
PALMEIRA	116	PALMEIRA	60
PRUDENTOPOLIS	108	CAMPO LARGO	58
ANTONINA	107	COLOMBO	57
MORRETES	104	UMUARAMA	55
IRATI	95	SANTA HELENA	49
CIANORTE	94	CASTRO	49
FRANCISCO BELTRAO	94	PINHAO	48
IMBITUVA	92	ANTONINA	48
CAMPO LARGO	91	ARAUCARIA	45
ALMIRANTE TAMANDARE	89	TIJUCAS DO SUL	44
CAMPINA GRANDE DO SUL	88	CAMPINA GRANDE DO SUL	43
JACAREZINHO	86	JACAREZINHO	41

Município	TC 2015	Município	TC 2016*
CURITIBA	322	CURITIBA	96
MARINGA	43	SAO JOSE DOS PINHAIS	21
GUARAPUAVA	39	PONTA GROSSA	18
SAO JOSE DOS PINHAIS	39	MARINGA	16
PARANAGUA	38	GUARAPUAVA	15
PONTA GROSSA	37	PRUDENTOPOLIS	13
APUCARANA	36	APUCARANA	11
FRANCISCO BELTRAO	36	CASCAVEL	10
FOZ DO IGUACU	36	CAMPO LARGO	10
LONDRINA	34	MANDAGUARI	9
COLOMBO	34	COLOMBO	9
TOLEDO	30	GUARATUBA	9
CIANORTE	25	PARANAVAI	9
CASCAVEL	24	TAPEJARA	8
IRATI	22	CASTRO	8
GUARATUBA	21	PATO BRANCO	8
ALMIRANTE TAMANDARE	21	FOZ DO IGUACU	8
LAPA	20	FAZENDA RIO GRANDE	8
MATINHOS	18	LONDRINA	8
PATO BRANCO	18	PINHAIS	7
ANTONINA	16	PIRAQUARA	7
FAZENDA RIO GRANDE	17	PINHAO	6
PALMEIRA	16	ALMIRANTE TAMANDARE	6
CAMPINA GRANDE DO SUL	15	TOLEDO	6
CASTRO	13	FRANCISCO BELTRAO	6
CAMPO LARGO	13	IMBITUVA	6
MANDIRITUBA	13	CIANORTE	6
PARANAVAI	13	PALMEIRA	6
SARANDI	13	QUEDAS DO IGUACU	6

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura

Município	IP's 2015	Município	IP's 2016*
[illegible]	14	SAO JOAO DO TRIUNFO	8
[illegible] DO SUL	14	PATO BRANCO	7
MALLET	13	LAPA	7
PITANGA	12	JAGUARIAIVA	7
JAGUARIAIVA	12	CARAMBEI	7
ORTIGUEIRA	12	TRES BARRAS DO PARANA	7
ANTONINA	12	ARAUCARIA	7
LAPA	12	CAPANEMA	7
PARANAVAI	11	MARINGA	7
TEIXEIRA SOARES	11	FOZ DO IGUACU	7
RESERVA DO IGUACU	11	PALMITAL	7
QUEDAS DO IGUACU	10	PITANGA	7
MEDIANEIRA	10	PLANALTO	6
FERNANDES PINHEIRO	10	TEIXEIRA SOARES	6
PINHAIS	10	APUCARANA	6
ARAPONGAS	10	SAO JOAO	6
MANGUEIRINHA	10	ASSAI	6
SAO JOAO DO IVAI	10	LARANJEIRAS DO SUL	6
FAZENDA RIO GRANDE	9	IVATUBA	5
ALMIRANTE TAMANDARE	9	PORECATU	5
RESERVA	9	PORTO BARREIRO	5
GUARAQUECABA	9	PIRAQUARA	5
CHOPINZINHO	9	ANTONINA	5
PATO BRANCO	8	PINHAIS	5
ARAUCARIA	8	GUAMIRANGA	5
QUATRO BARRAS	8	DOIS VIZINHOS	5
GUAIRA	8	QUATRO BARRAS	5
GUAMIRANGA	8	SANTA MARIA DO OESTE	5

Município	BOU 2015	Município	BOU 2016*
SAO MATEUS DO SUL	83	MORRETES	38
PIRAQUARA	77	PIRAQUARA	36
QUEDAS DO IGUACU	75	CIANORTE	34
CASTRO	75	PATO BRANCO	34
ARAUCARIA	73	FAZENDA RIO GRANDE	34
FAZENDA RIO GRANDE	73	ALMIRANTE TAMANDARE	34
TIJUCAS DO SUL	70	FRANCISCO BELTRAO	32
SANTO ANTONIO DA PLATINA	69	IMBITUVA	31
CARLOPOLIS	69	REBOUCAS	31
CANDOI	69	MANDIRITUBA	30
TOLEDO	67	SANTO ANTONIO DA PLATINA	30
PINHAO	64	QUEDAS DO IGUACU	30
TELEMACO BORBA	56	SAO MATEUS DO SUL	29
PINHAIS	55	PINHAIS	29
CAMPO MAGRO	53	RIO AZUL	28
IPIRANGA	53	PIRAI DO SUL	27
CAMPO MOURAO	52	RIBEIRAO CLARO	25
PIRAI DO SUL	52	PALMAS	24
TIBAGI	52	TURVO	23
ANTONIO OLINTO	50	IPIRANGA	23
TEIXEIRA SOARES	49	IRATI	22
SANTA HELENA	48	TOLEDO	22
ORTIGUEIRA	46	CAMPO MAGRO	22
MANDIRITUBA	45	IBAITI	21
PARANAVAI	44	LARANJEIRAS DO SUL	20
SARANDI	44	TRES BARRAS DO PARANA	20
MANGUEIRINHA	44	ORTIGUEIRA	20
REBOUCAS	42	CARAMBEI	18

Município	TC 2015	Município	TC 2016*
REBOUCAS	12	PALMAS	6
PRUDENTOPOLIS	12	UMUARAMA	6
UMUARAMA	11	ANTONINA	6
MANDAGUARI	10	CLEVELANDIA	5
PINHAIS	10	ROLANDIA	5
CLEVELANDIA	10	DOIS VIZINHOS	
DOIS VIZINHOS	9	UNIAO DA VITORIA	
ARAUCARIA	9	JACAREZINHO	5
MORRETES	9	QUITANDINHA	4
IMBITUVA	9	REBOUCAS	4
PIRAQUARA	9	MANDIRITUBA	4
GOIOERE	9	CAMBE	4
TEIXEIRA SOARES	8	SANTA HELENA	
CORNELIO PROCOPIO	8	ARAPONGAS	
IPIRANGA	8	PARANAVAI	4
ROLANDIA	8	TAPIRA	4
PIRAI DO SUL	8	MEDIANEIRA	4
SAO PEDRO DO IVAI	7	TURVO	4
RIO AZUL	7	ORTIGUEIRA	3
RIBEIRAO DO PINHAL	7	TIJUCAS DO SUL	3
FERNANDES PINHEIRO	6	CAMPO MAGRO	3
ANTONIO OLINTO	6	IVAIPORA	3
CAMPO MOURAO	6	AGUDOS DO SUL	
TELEMACO BORBA	6	IRATI	3
QUATRO BARRAS	6	RIBEIRAO CLARO	3
UNIAO DA VITORIA	6	FERNANDES PINHEIRO	3
CANDOI	5	ARAUCARIA	3
COLORADO	5	RIO AZUL	3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 26

Município	IP's 2015	Município	IP's 2016*
NORTE	7	RIBEIRAO CLARO	5
PLACAS DO SUL	7	CASCAVEL	4
MARECHAL CANDIDO RONDON	7	SANTO ANTONIO DA PLATINA	4
CAMPINA DO SIMAO	7	FRANCISCO BELTRAO	4
CAMBARA	7	SAO JORGE DO OESTE	4
CARAMBEI	7	ARAPONGAS	4
PIRAQUARA	7	TUNAS DO PARANA	4
CAPANEMA	7	SAUDADE DO IGUACU	4
GOIOXIM	6	CENTENARIO DO SUL	4
CORNELIO PROCOPIO	6	GUARANIACU	4
PAULO FRONTIN	6	PINHAO	4
CERRO AZUL	6	CLEVELANDIA	4
BITURUNA	6	VERE	4
CASCAVEL	6	ITAIPULANDIA	4
VENTANIA	6	ADRIANOPOLIS	4
MARMELEIRO	6	BOA VISTA DA APARECIDA	4
IVATUBA	6	PARANAGUA	3
SANTA MARIA DO OESTE	5	MANOEL RIBAS	3
BOA VENTURA DE SAO ROQUE	5	PALMAS	3
CURIUVA	5	ICARAIMA	3
ICARAIMA	5	PARANAVAI	3
VIRMOND	5	NOVA LARANJEIRAS	3
PORTO VITORIA	5	PALMEIRA	3
BOA ESPERANCA DO IGUACU	5	CALIFORNIA	3
CANTAGALO	5	JANIOPOLIS	3
PORECATU	5	CAMBE	3

Município	BOU 2015	Município	BOU 2016*
SAO MIGUEL DO IGUACU	41	CAMPO MOURAO	18
PATO BRANCO	41	SAO MIGUEL DO IGUACU	18
TRES BARRAS DO PARANA	40	SARANDI	18
RESERVA DO IGUACU	39	UNIAO DA VITORIA	18
DOIS VIZINHOS	38	CANDOI	18
BOCAIUVA DO SUL	38	SAO JOAO	17
RIBEIRAO CLARO	38	TIBAGI	17
QUATRO BARRAS	37	TELEMACO BORBA	17
QUITANDINHA	35	TEIXEIRA SOARES	17
CERRO AZUL	35	CLEVELANDIA	17
CHOPINZINHO	34	ICARAIMA	17
FERNANDES PINHEIRO	34	QUITANDINHA	17
TURVO	33	ROLANDIA	16
SAO JOAO DO IVAI	33	SERTANEJA	16
BOA VISTA DA APARECIDA	32	FERNANDES PINHEIRO	16
ARAPONGAS	32	ANDIRA	16
PALMAS	32	DOIS VIZINHOS	16
IVAI	32	BOCAIUVA DO SUL	16
GUAIRA	31	SAO JORGE DO OESTE	16
MANDAGUARI	31	PARANAVAI	16
PRIMEIRO DE MAIO	30	ARAPOTI	15
CORNELIO PROCOPIO	30	ASUDOS DO SUL	15
CARAMBEI	30	CAMBARA	15
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	29	JOAQUIM TAVORA	15
JAGUARIAIVA	29	INACIO MARTINS	14
GOIOERE	28	JANDAIA DO SUL	14

Município	TC 2015	Município	TC 2016*
CHOPINZINHO	5	SARANDI	-
CORONEL DOMINGOS SOARES	5	PONTAL DO PARANA	3
ANDIRA	5	MANGUEIRINHA	3
PALOTINA	5	SAO JORGE DO OESTE	3
RIO NEGRO	5	CORONEL DOMINGOS SOARES	3
IBAITI	5	CAMPINA DO SIMAO	
CAMPO MAGRO	5	NOVA LONDRINA	
RESERVA	5	NOVA PRATA DO IGUACU	
SENGES	5	ENGENHEIRO BELTRAO	2
PAICANDU	5	MANOEL RIBAS	2
PALMAS	5	QUARTO CENTENARIO	2
CAMBE	5	MORRETES	2
SANTA HELENA	5	MARMELEIRO	2
CURIUVA	4	QUATRO BARRAS	2
ARAPONGAS	4	MATINHOS	
CRUZEIRO DO OESTE	4	QUERENCIA DO NORTE	2
SAO MATEUS DO SUL	4	BANDEIRANTES	2
CONGONHINHAS	4	JANDAIA DO SUL	2
ITAPEJARA DO OESTE	4	ASSIS CHATEAUBRIAND	2
TIBAGI	4	SAO MATEUS DO SUL	2
BARRA DO JACARE	4	SAO JERONIMO DA SERRA	2
ARAPOTI	4	ASSAI	2
SANTO ANTONIO DA PLATINA	4	SAO JOAO	2
VENTANIA	4	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	2
MANOEL RIBAS	4	TEIXEIRA SOARES	2
SALTO DO ITARARE	4	VERE	2

DIRETORIA LEGISLATIVA Pag. 25

IP's 2015	Município	IP's 2016*
5	CAMPO LARGO	3
5	MISSAL	3
5	SARANDI	3
5	PORTO RICO	3
4	MEDIANEIRA	3
4	CHOPINZINHO	3
4	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	3
4	QUEDAS DO IGUACU	3
4	SULINA	3
4	ITAPEJARA DO OESTE	3
4	UNIAO DA VITORIA	3
4	JUSSARA	3
4	GUAIRA	3
4	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	3
4	CAMPINA DO SIMAO	3
4	JACAREZINHO	3
4	BELA VISTA DO PARAISO	2
4	NOVA PRATA DO IGUACU	2
4	LONDRINA	2
4	PEROLA DO OESTE	2
4	AMPERE	2
4	FORMOSA DO OESTE	2
4	PONTAL DO PARANA	2
4	PRIMEIRO DE MAIO	2
4	QUITANDINHA	2
4	AGUDOS DO SUL	2

Município	BOU 2015	Município	BOU 2016*
MARECHAL CANDIDO RONDON	27	JANIARIVA	14
RIO BRANCO DO SUL	27	MANDAGUARI	14
GUAMIRANGA	27	BOA VISTA DA APARECIDA	14
MATELÂNDIA	27	MARECHAL CANDIDO RONDON	14
RIBEIRAO DO PINHAL	27	TAPEJARA	13
RIO AZUL	27	GUAIRA	13
UNIAO DA VITORIA	26	PORECATU	13
LARANJEIRAS DO SUL	26	ENGENHEIRO BELTRAO	13
CAPANEMA	26	NOVA PRATA DO IGUACU	13
IBIPORA	26	DIAMANTE DO NORTE	13
CAMBARA	26	WENCESLAU BRAZ	13
JUSSARA	25	MANGUEIRINHA	13
SAO JOAO DO TRIUNFO	25	CORNELIO PROCOPIO	13
CAMBE	25	ITAPEJARA DO OESTE	12
CLEVELANDIA	25	MARIALVA	12
ANDIRA	25	FLORESTA	12
ICARAIMA	25	CONSELHEIRO MAIRINCK	12
NOVA PRATA DO IGUACU	25	QUATRO BARRAS	12
RESERVA	24	ITAPERUCU	12
PITANGA	23	GUAPIRAMA	12
CRUZEIRO DO OESTE	23	IVAIPORA	11
ITAPEJARA DO OESTE	22	ARAPONGAS	11
TERRA BOA	22	RIO BRANCO DO SUL	11
ALVORADA DO SUL	22	BANDEIRANTES	11
ASSAI	22	SERTANOPOLIS	11
FLORESTA	22	JUSSARA	11

Município	IC 2017	Município
TRES BARRAS DO PARANA	4	TUNEIRAS DO OESTE
CANTAGALO	4	WENCESLAU BRAZ
LINDOESTE	4	ITAPERUCU
ASSIS CHATEAUBRIAND	4	TELEMACO BORBA
PEROLA	4	SANTO ANTONIO DA PLATINA
JOAQUIM TAVORA	4	ARAPUA
LARANJEIRAS DO SUL	4	ANDIRA
BALSA NOVA	4	JOAQUIM TAVORA
GUARANIACU	3	ROSARIO DO IVAI
GUARAQUECABA	3	RONDON
GUAIRA	3	LOANDA
INACIO MARTINS	3	CAMPO MOURAO
ICARAIMA	3	CENTENARIO DO SUL
IVAIPORA	3	CALIFORNIA
RIO BRANCO DO SUL	3	RESERVA
PIEN	3	GUARANIACU
CURO VERDE DO OESTE	3	CAMBARA
ROSARIO DO IVAI	3	BORRAZOPOLIS
PINHAO	3	IBAITI
REALEZA	3	LAPA
NOVA LARANJEIRAS	3	NOVA ESPERANCA
PONTAL DO PARANA	3	LOBATO
RESERVA DO IGUACU	3	JATAIZINHO
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	3	LUIZIANA
SERRANOPOLIS DO IGUACU	3	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
JACAREZINHO	3	JARDIM ALEGRE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura

IP's 2015	Município	IP's 2016*
4	RENASCENCA	2
4	DOURADINA	2
4	CORONEL VIVIDA	2
3	FLORESTA	2
3	CRUZEIRO DO OESTE	2
3	GUARAQUECABA	2
3	ALMIRANTE TAMANDARE	2
3	MANGUEIRINHA	2
3	SAO JOSE DA BOA VISTA	2
3	NOVO ITACOLOMI	2
3	CERRO AZUL	2
3	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	2
3	CONGONHINHAS	2
3	CANTAGALO	2
3	TIBAGI	2
3	WENCESLAU BRAZ	2
3	CAMPO MAGRO	2
3	SANTA HELENA	2
3	VENTANIA	2
3	CARLOPOLIS	2
3	BOM SUCESSO DO SUL	2
3	BORRAZOPOLIS	2
3	SANTA MARIANA	2
3	SANTA LUCIA	2

Município	BOU 2015	Município	BOU 2016*
PALOTINA	21	SAUDADE DO IGUACU	11
BALSA NOVA	21	PITANGA	11
CONTENDA	21	CAMPINA DO SIMAO	11
JATAIZINHO	21	PRIMEIRO DE MAIO	10
CORBELIA	20	IBIPORA	10
URAI	20	SAO JERONIMO DA SERRA	10
SAO PEDRO DO IVAI	20	IVAI	10
SENGES	19	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	10
JOAQUIM TAVORA	19	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	10
SIQUEIRA CAMPOS	19	RIO BONITO DO IGUACU	10
CANTAGALO	18	ASSAI	9
VITORINO	18	RIBEIRAO DO PINHAL	9
MEDIANEIRA	18	MARIOPOLIS	9
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	18	BALSA NOVA	9
SAO JORGE DO OESTE	18	VERE	9
FOZ DO JORDAO	18	SIQUEIRA CAMPOS	9
PALMITAL	18	CAMBE	9
ITAIPULANDIA	18	TOMAZINA	9
PAICANDU	18	SAO JORGE DO IVAI	9
MARIALVA	18	MEDIANEIRA	9
ARAPOTI	18	CORONEL DOMINGOS SOARES	9
IMBAU	18	SANTA TEREZA DO OESTE	9
CORONEL DOMINGOS SOARES	18	ITAMBARACA	9
BANDEIRANTES	17	QUERENCIA DO NORTE	9

Município	TC 2015	Município	
IVAI			
ITAIPULANDIA	3	MARIALVA	
MANGUEIRINHA	3	LINDOESTE	1
MOREIRA SALES	3	JAPURA	1
SAO MIGUEL DO IGUACU	3	JAGUARIAIVA	1
MISSAL	3	IVATE	1
MEDIANEIRA	3	MOREIRA SALES	1
CERRO AZUL	3	PAICANDU	
WENCESLAU BRAZ	3	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
TAPEJARA	3	SANTANA DO ITARARE	1
CALIFORNIA	3	SAO JOAO DO TRIUNFO	1
CARLOPOLIS	3	SANTA TEREZA DO OESTE	1
FLORESTA	3	SALTO DO LONTRA	1
BOA VISTA DA APARECIDA	3	SAO MIGUEL DO IGUACU	1
BOCAIUVA DO SUL	3	SANTA CECILIA DO PAVAO	
AMPERE	3	SANTA FE	1
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	3	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	1
CRUZEIRO DO IGUACU	3	TRES BARRAS DO PARANA	1
CONSELHEIRO MAIRINCK	3	TIBAGI	1
TIJUCAS DO SUL	3	TUNAS DO PARANA	1
URAI	3	VIRMOND	1
CAMBARA	3	TERRA RICA	1
NOVA TEBAS	2	SAUDADE DO IGUACU	1
ITAPERUCU	2	SALGADO FILHO	1

DIRETORIA LEGISLATIVA Pag. 27

P. 27 GAP/DFC

IP's 2015	Município	IP's 2016*
3	BOM SUCESSO	2
3	SANTA IZABEL DO OESTE	1
3	SANTANA DO ITARARE	1
3	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	1
3	SENGES	1
3	REBOUCAS	1
3	SAPOPEMA	1
3	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	1
2	RESERVA	1
2	FOZ DO JORDAO	1
2	FLORAI	1
2	TAMARANA	1
2	JURANDA	1
2	CONTENDA	1
2	PORTO VITORIA	1
2	AMAPORA	1
2	SERTANEJA	1
2	ALVORADA DO SUL	1
2	SAO PEDRO DO PARANA	1
2	QUARTO CENTENARIO	1
2	SANTA ISABEL DO IVAI	1
2	GUAPIRAMA	1
2	COLORADO	1
2	CURIUVA	1
2	LIDIANOPOLIS	1

Município	BOU 2015	Município	BOU 2015*
TOMAZINA	17	ANTONIO OLINTO	9
NOVA LARANJEIRAS	16	PALOTINA	9
ITAMBARACA	16	LOANDA	8
CURIUVA	16	CORONEL VIVIDA	8
CIDADE GAUCHA	16	REALEZA	8
SERTANOPOLIS	16	JAPIRA	8
RIO NEGRO	16	GUAMIRANGA	8
ITAMBE	16	SAO JOSE DA BOA VISTA	8
BORRAZOPOLIS	16	JATAIZINHO	8
SANTA MARIANA	15	CHOPINZINHO	7
IBAITI	15	SALTO DO LONTRA	7
GUAPIRAMA	15	RENASCENCA	7
ABATIA	15	BOA ESPERANCA DO IGUACU	7
PORTO BARREIRO	15	BOM SUCESSO DO SUL	7
SERRANOPOLIS DO IGUACU	15	CONTENDA	7
RIO BONITO DO IGUACU	15	NOVA LARANJEIRAS	7
COLORADO	14	JARDIM ALEGRE	7
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	14	PORTO BARREIRO	7
PIEN	14	TAPIRA	7
ROLANDIA	14	QUATIGUA	7
REALEZA	14	SANTA MARIA DO OESTE	7
MISSAL	14	TUNEIRAS DO OESTE	7
ASSIS CHATEAUBRIAND	14	NOVO ITACOLOMI	7
GUARANIACU	14	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	7
VERE	13	SAO JOAO DO TRIUNFO	7

Município	TC 2015	Município	TC 2016*
SAO JOAO DO TRIUNFO	2	SENGES	
CORBELIA	2	SIQUEIRA CAMPOS	
SAO JORGE DO PATROCINIO	2	PORECATU	
ORTIGUEIRA	2	PEROLA DO OESTE	1
JAGUARIAIVA	2	PEROLA	1
SAO JORGE DO OESTE	2	PIEN	1
MARILUZ	2	PINHAL DE SAO BENTO	1
CANDIDO DE ABREU	2	ITAGUAJE	
MANFRINOPOLIS	2	NOVA OLIMPIA	
MALLET	2	PINHALAO	
CAMPINA DO SIMAO	2	NOVA SANTA BARBARA	1
MARIA HELENA	2	OURO VERDE DO OESTE	1
MAUA DA SERRA	2	PITANGA	1
SANTA MARIANA	2	RESERVA DO IGUACU	1
CAPANEMA	2	REALEZA	1
SAO JERONIMO DA SERRA	2	RIO BONI	
BORRAZOPOLIS	2	RIO BRANCO DO SUL	
NOVA FATIMA	2	RANCHO ALEGRE	1
SANTO INACIO	2	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	1
TUNEIRAS DO OESTE	2	SABAUDIA	1
BOM SUCESSO	2	PORTO BARREIRO	1
UBIRATA	2	QUATIGUA	1
NOVA AMERICA DA COLINA	2	FAROL	1
JANDAIA DO SUL	2	BOCAIUVA DO SUL	1
ENGENHEIRO BELTRAO	2	GENERAL CARNEIRO	1

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 28

P. 22
GAP/DFC

IP's 2015	Município	IP's 2016*
2	CRUZ MACHADO	1
2	LOBATO	1
2	FAROL	1
2	SAO JORGE DO IVAI	1
2	LINDOESTE	1
2	FRANCISCO ALVES	1
2	FAXINAL	1
2	ENGENHEIRO BELTRAO	1
2	SANTA TEREZA DO OESTE	1
2	RIO BONITO DO IGUACU	1
2	RIO BOM	1
2	CORBELIA	1
2	CORONEL DOMINGOS SOARES	1
2	SANTA MONICA	1
2	SAO PEDRO DO IVAI	1
2	REALEZA	1
2	LEOPOLIS	1
2	SIQUEIRA CAMPOS	1
2	INACIO MARTINS	1
2	ASTORGA	1
2	OURIZONA	1
2	BALSA NOVA	1
2	MARIALVA	1
2	ALTO PARAISO	1
2	BRAGANEY	1
2	PALOTINA	1
1	INAJA	1
1	MARECHAL CANDIDO RONDON	1
1	TELEMACO BORBA	1

Município	BOU 2015	Município	BOU 2016*
CEU AZUL	13	IVATE	7
SAO TOME	13	CRUZEIRO DO OESTE	7
CALIFORNIA	13	ALVORADA DO SUL	7
WENCESLAU BRAZ	13	PORTO AMAZONAS	7
CORONEL VIVIDA	13	ASSIS CHATEAUBRIAND	7
TUNEIRAS DO OESTE	13	NOVA ESPERANCA	7
FLORAI	13	BORRAZOPOLIS	6
NOVA AURORA	13	MISSAL	6
MANOEL RIBAS	13	PALMITAL	6
SALTO DO LONTRA	12	ASTORGA	6
QUERENCIA DO NORTE	12	ARAPUA	6
SALTO DO ITARARE	12	MARILUZ	6
LUIZIANA	12	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	6
PINHALAO	12	BOM SUCESSO	6
VENTANIA	12	MANOEL RIBAS	6
CONSELHEIRO MAIRINCK	12	MARMELEIRO	6
FORMOSA DO OESTE	12	RESERVA	6
TUNAS DO PARANA	12	COLORADO	6
CANDIDO DE ABREU	12	IVATUBA	6
BITURUNA	12	CERRO AZUL	6
AGUDOS DO SUL	12	ITAIPULANDIA	6
JANDAIA DO SUL	12	DOUTOR ULYSSES	6
CAMPINA DO SIMAO	12	CENTENARIO DO SUL	6
CRUZ MACHADO	12	GUARANIACU	6
MANDAGUACU	11	ANAHY	6
SERTANEJA	11	TUNAS DO PARANA	6
CONGONHINHAS	11	CAPANEMA	6
ENGENHEIRO BELTRAO	11	PAICANDU	5
SAPOPEMA	11	SULINA	5

Município	TC 2015	Município	TC 2016*
ESPERANCA NOVA	2	GRANDES RIOS	1
BANDEIRANTES	2	FLORIDA	1
IBIPORA	2	FLORESTOPOLIS	1
ANAHY	2	GUAIRA	1
ARAPUA	2	HONORIO SERPA	1
SAUDADE DO IGUACU	2	IBEMA	1
QUINTA DO SOL	2	FLORESTA	1
QUERENCIA DO NORTE	2	ASTORGA	1
AGUDOS DO SUL	2	BALSA NOVA	1
PLANALTO	2	BRAGANEY	1
ARARUNA	2	CRUZEIRO DO OESTE	1
GOIOXIM	2	CATANDUVAS	1
RIBEIRAO CLARO	2	CARLOPOLIS	1
INDIANOPOLIS	2	CORNELIO PROCOPIO	1
TERRA BOA	2	CONTENDA	1
ASTORGA	2	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1
PAULA FREITAS	2	CANTAGALO	1
ASSAI	2	CANDIDO DE ABREU	1
IMBAU	2	ANAHY	1
RANCHO ALEGRE DO OESTE	1	DOURADINA	1
MATELANDIA	1	CAPANEMA	1
PORTO RICO	1	CAMPINA DA LAGOA	1
ALTONIA	1	ALTO PARANA	1
BOA VENTURA DE SAO ROQUE	1	INDIANOPOLIS	1
ALTO PIQUIRI	1	ALTONIA	1
RIO BOM	1	INACIO MARTINS	1
RIO BRANCO DO IVAI	1	IPIRANGA	1
MARIOPOLIS	1	*Atualizado 10/07/2016	
CAMBIRA	1		

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 29

GAP/LPC

IP's 2015	Município	IP's 2016*
1	NOVA ESPERANCA	1
1	ITAPERUCU	1
1	IRATI	1
1	NOVA LONDRINA	1
1	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	1
1	MARQUINHO	1
1	MARILUZ	1
1	BARRACAO	1
1	MARILANDIA DO SUL	1
1	NOVA AURORA	1
1	IVAIPORA	1
1	MAMBORE	1
1	NOVA ALIANCA DO IVAI	1
1	MARIA HELENA	1
1	DOUTOR ULYSSES	1
1	URAI	1
1	CAMPINA DA LAGOA	1
1	PAULO FRONTIN	1
1	PIEN	1
1	TUNEIRAS DO OESTE	1
1	CAMPO DO TENENTE	1
1	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	1
1	TERRA ROXA	1
1	JAGUAPITA	1
1	CAMBARA	1
1	TOLEDO	1
1	TOMAZINA	1
1	VIRMOND	1

Município	BOU 2015	Município	BOU 2015*
PATO BRAGADO	11	MARQUINHO	5
SAUDADE DO IGUACU	11	SITURUNA	5
SANTA IZABEL DO OESTE	11	PEROBAL	5
SANTA TEREZA DO OESTE	11	ALTO PARANA	5
JABOTI	11	MARILANDIA DO SUL	5
JAPURA	11	PATO BRAGADO	5
TAPIRA	11	DOURADINA	5
BOA ESPERANCA DO IGUACU	11	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	5
ASTORGA	10	CANTAGALO	5
CAMPO DO TENENTE	10	GOIOXIM	5
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	10	RIO NEGRO	5
SANTO INACIO	10	ALTONIA	5
ENTRE RIOS DO OESTE	10	CORBELIA	5
AMPERE	10	VIRMOND	5
GUAPOREMA	10	NOVA AMERICA DA COLINA	5
PORECATU	10	VENTANIA	5
IPORA	10	CAFELANDIA	5
INACIO MARTINS	10	JUNDIAI DO SUL	5
OURO VERDE DO OESTE	9	RESERVA DO IGUACU	5
SANTA MARIA DO OESTE	9	SAO PEDRO DO IVAI	5
TAPEJARA	9	IRETAMA	5
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	9	JAPURA	5
PEABIRU	9	LIDIANOPOLIS	5
JUNDIAI DO SUL	9	CAMPO DO TENENTE	5
PEROBAL	9	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	5
IVAIPORA	9	MANDAGUACU	5
BOM SUCESSO DO SUL	9	CALIFORNIA	5
RIO BOM	9	UBIRATA	5

Município	TC 2015	Município	TC 2016*
QUATIGUA	1		
VERE	1		
SANTA LUCIA	1		
BARBOSA FERRAZ			
QUITANCINHA	1		
SANTA AMELIA	1		
PEROBAL	1		
VITORINO	1		
PINHALAO	1		
BOM JESUS DO SUL	1		
PITANGA	1		
PEROLA DO OESTE	1		
ALVORADA DO SUL	1		
PLANALTINA DO PARANA	1		
TUPASSI	1		
MIRADOR	1		
TURVO	1		
PATO BRAGADO	1		
BELA VISTA DO PARAISO	1		
BRASILANDIA DO SUL	1		
CENTENARIO DO SUL	1		
SAO PEDRO DO IGUACU	1		
CRUZEIRO DO SUL	1		
TAMARANA	1		
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	1		
IPORA	1		
ENEAS MARQUES	1		
CRUZ MACHADO	1		

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura

P_24
GAB DEP

[illegible]	IP's 2015	Município	IP's 2016*
[illegible]	1	RONDON	1
[illegible]	1	PEABIRU	1
[illegible]ENA	1	IBAITI	1
[illegible] JOSE [illegible]EIRAS	1	PAULA FREITAS	1
SAO [illegible]GUEL DO [illegible]GUACU	1	RESERVA DO IGUACU	1
NOVA ESPERANCA	1		
SAO PEDRO DO IVAI	1		
SARANDI	1		
NOVA FATIMA	1		
SAO TOME	1		
[illegible]UNHOZ [illegible]E MELLO	1		
OURO VERDE DO OESTE	1		
PEROBAL	1		
SANTO INACIO	1		
PIEN	1		
SAO CARLOS DO IVAI	1		
PALMITAL	1		
SULINA	1		
PARAISO DO NORTE	1		
[illegible]O JOAO	1		
DIAMANTE DO NORTE	1		
XAMBRE	1		
TOMAZINA	1		
TOLEDO	1		
VITORINO	1		
UNIFLOR	1		
TERRA ROXA	1		
UBIRATA	1		
TUPASSI	1		
SANTO ANTONIO DO CAIUA	1		

*Atualizado até 10/07/2016

Município	BOU 2015	Município	BOU 2016*
RANCHO ALEGRE	9	ARIRANHA DO IVAI	4
QUATIGUA	9	VITORINO	4
UBIRATA	9	SANTANA DO ITARARE	4
ANAHY	9	NOVA AURORA	4
DIAMANTE DO NORTE	9	AMPERE	4
ALTO PIQUIRI	8	LEOPOLIS	4
ESPIGAO ALTO DO IGUACU	8	CANDIDO DE ABREU	4
GRANDES RIOS	8	TAMARANA	4
LINDOESTE	8	GRANDES RIOS	4
LOANDA	8	PAULO FRONTIN	4
ITAPERUCU	8	INAJA	4
MATELANDIA	8	IPORA	4
FAXINAL	8	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	4
NOVA AMERICA DA COLINA	8	URAI	4
PAULA FREITAS	8	PLANALTO	4
MOREIRA SALES	8	QUARTO CENTENARIO	4
PEROLA	8	SALTO DO ITARARE	4
SAO JERONIMO DA SERRA	8	MATELANDIA	4
GOIOXIM	8	GOIOERE	4
DOUTOR ULYSSES	8	RONDON	4
MARIOPOLIS	7	LUIZIANA	4
IVATUBA	7	PAULA FREITAS	4
CRUZEIRO DO IGUACU	7	BARRACAO	4
NOVO ITACOLOMI	7	RAMILANDIA	4
BARRA DO JACARE	7	RANCHO ALEGRE	4
RAMILANDIA	7	PEROLA DO OESTE	3
MARILANDIA DO SUL	7	PINHALAO	3
SAO JOAO	7	SANTA AMELIA	3
MARIA HELENA	7	RIO BOM	3
ARARUNA	7	PEROLA	3

Município	TC 2015	Município	TC 2016*
JAGUAPITA	1		
JANIOPOLIS	1		
QUEDAS DO IGUACU	1		
IRETAMA	1		
SULINA	1		
ITAUNA DO SUL	1		
ABATIA	1		
FOZ DO JORDAO	1		
FIGUEIRA	1		
FLORAI	1		
FLORIDA	1		
GENERAL CARNEIRO	1		
FORMOSA DO OESTE	1		
GODOY MOREIRA	1		
JARDIM ALEGRE	1		
SAO TOME	1		
GUAMIRANGA	1		
GRANDES RIOS	1		
SIQUEIRA CAMPOS	1		
FAXINAL	1		
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	1		
JUSSARA	1		
TUNAS DO PARANA	1		
MANDAGUACU	1		
TOMAZINA	1		
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	1		
SANTO ANTONIO DO PARAISO	1		
LEOPOLIS	1		
CAMPO DO TENENTE	1		
LOANDA	1		

DIRETORIA LEGISLATIVA Pag. 31

	IP's 2015	Município	IP's 2016*
[illegible]	1		
[illegible]	1		
[illegible]MBI	1		
[illegible]TELANDI	1		
RIO NEGRO	1		
MAMBORE	1		
DOUTOR ULYSSES	1		
TAMARANA	1		
MARILANDIA DO SUL	1		
MAUA DA SERRA	1		
CRUZEIRO DO SUL	1		
NOVA SANTA BARBARA	1		
SANTA FE	1		
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	1		
CORONEL DOMINGOS SOARES	1		
PORTO AMAZONAS	1		
PORTO BARREIRO	1		
RONDON	1		
QUARTO CENTENARIO	1		
ROSARIO DO IVAI	1		
SANTA AMELIA	1		
SANTA MARIANA	1		
PLANALTO	1		
QUATRO PONTES	1		
DIAMANTE DO SUL	1		

Município	BOU 2015	Município	BOU 2016*
SANTANA DO ITARARE	7	NOVA SANTA BARBARA	3
QUARTO CENTENARIO	7	JURANDA	3
MARILUZ	7	CIDADE GAUCHA	3
RONDON	6	FLORESTOPOLIS	3
QUINTA DO SOL	6	CAMPINA DA LAGOA	3
JAPIRA	6	BRAGANEY	3
TUPASSI	6	CRUZMALTINA	3
BRASILANDIA DO SUL	6	FORMOSA DO OESTE	3
JARDIM ALEGRE	6	FLORAI	3
CAMBIRA	6	ARARUNA	3
JAGUARITA	6	ENTRE RIOS DO OESTE	3
ALTONIA	6	INDIANOPOLIS	3
ITAGUAJE	6	CORUMBATAI DO SUL	3
ALTO PARAISO	6	MOREIRA SALES	3
INDIANOPOLIS	6	ALTO PIQUIRI	3
MUNHOZ DE MELLO	6	NOVA LONDRINA	3
SANTA CECILIA DO PAVAO	6	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	3
NOVA FATIMA	6	MERCEDES	3
IRETAMA	6	ADRIANOPOLIS	3
DOURADINA	6	ALTO PARAISO	3
NOVA ESPERANCA	6	SANTA CECILIA DO PAVAO	3
BARBOSA FERRAZ	6	SAO JOAO DO IVAI	3
MIRADOR	6	SALGADO FILHO	2
TAMBOARA	6	FENIX	2
MARMELEIRO	6	FLOR DA SERRA DO SUL	2
MANFRINOPOLIS	5	QUINTA DO SOL	2
PORTO AMAZONAS	5	TERRA RICA	2
MARILENA	5	TERRA ROXA	2
MERCEDES	5	DIAMANTE DO OESTE	2
LARANJAL	5	SANTA FE	2
ALTO PARANA	5	BELA VISTA DO PARAISO	2

Município	TC 2015	Município	TC 2016*
LUZIANA	[illegible]		
MARILANDIA DO SUL	[illegible]		
MARECHAL CANDIDO RONDON	[illegible]		
SAO JOAO	[illegible]		
MARILENA	[illegible]		
CARAMBEI	[illegible]		

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 32

IP's 2015	Município	IP's 2016*

Município	BQU 2015	Município	BQU 2016*
NOVA SANTA BARBARA	5	BRASILANDIA DO SUL	2
PARANACITY	5	VERA CRUZ DO OESTE	2
GENERAL CARNEIRO	5	ANGULO	2
LIDIANOPOLIS	5	CAFEZAL DO SUL	2
CRUZEIRO DO SUL	5	SABAUDIA	2
BOM SUCESSO	5	CRUZEIRO DO IGUACU	2
IBEMA	5	CONGONHINHAS	2
LEOPOLIS	5	CATANDUVAS	2
SAO JORGE DO PATROCINIO	5	CRUZEIRO DO SUL	2
TAMARANA	5	ROSARIO DO IVAI	2
CAFEZAL DO SUL	4	JESUITAS	2
SAO MANOEL DO PARANA	4	OURO VERDE DO OESTE	2
GODOY MOREIRA	4	SAO TOME	2
BOA VENTURA DE SAO ROQUE	4	LINDOESTE	2
INAJA	4	SAPOPEMA	2
ADRIANOPOLIS	4	JABOTI	2
BELA VISTA DO PARAISO	4	PIEN	2
LUPIONOPOLIS	4	PEABIRU	2
XAMBRE	4	TERRA BOA	2
PAULO FRONTIN	4	SENGES	2
MATO RICO	4	MARIA HELENA	2
DOUTOR CAMARGO	4	PARANACITY	2
PLANALTO	4	ITAMBE	2
SAO JORGE DO IVAI	4	PORTO RICO	2
ROSARIO DO IVAI	4	MAUA DA SERRA	2
SAO PEDRO DO PARANA	4	SANTA LUCIA	2
SANTO ANTONIO DO CAIUA	4	OURIZONA	2
MARQUINHO	4	FRANCISCO ALVES	2
JARDIM OLINDA	4	NOVA FATIMA	2
RONCADOR	3	SANTO ANTONIO DO PARAISO	2
ATALAIA	3	SERRANOPOLIS DO IGUACU	2
SABAUDIA	3	IBEMA	2

Município	TC 2015	Município	TC 2016*

DIRETORIA LEGISLATIVA
Doc 33

Municipio	BOU 2015	Municipio	BOU 2015*
SANTO ANTONIO DO PARAISO	3	HONORIO SERPA	2
ARAPUA	3	SAO CARLOS DO IVAI	1
PORTO RICO	3	XAMBRE	1
TERRA ROXA	3	SANTO ANTONIO DO CAIUA	1
MAUA DA SERRA	3	SAO JORGE DO PATROCINIO	1
NOVA CANTU	3	SANTA MARIANA	1
FLORESTOPOLIS	3	SANTA INES	1
SAO PEDRO DO IGUACU	3	SANTA ISABEL DO IVAI	1
JURANDA	3	TAMBOARA	1
FENIX	3	SAO MANOEL DO PARANA	1
KALORE	3	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	1
IVATE	3	SAO PEDRO DO IGUACU	1
NOVA TEBAS	3	SANTA MONICA	1
ARIRANHA DO IVAI	3	FAROL	1
CENTENARIO DO SUL	3	ITAGUAJE	1
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	3	ITAUNA DO SUL	1
SULINA	3	JAGUAPITA	1
ENEAS MARQUES	3	IMBAU	1
VIRMOND	3	GUAPOREMA	1
PARAISO DO NORTE	3	JANIOPOLIS	1
PEROLA DO OESTE	3	LUPIONOPOLIS	1
SAO CARLOS DO IVAI	2	MALLET	1
BOM JESUS DO SUL	2	LOBATO	1
SANTA MONICA	2	JARDIM OLINDA	1
FLOR DA SERRA DO SUL	2	GENERAL CARNEIRO	1
TERRA RICA	2	LARANJAL	1
ESPERANCA NOVA	2	CAMPO BONITO	1
PORTO VITORIA	2	BELA VISTA DA CAROBA	1
MARUMBI	2	CAMBIRA	1
LOBATO	2	BARRA DO JACARE	1
JESUITAS	2	ATALAIA	1

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura

DIRETORIA LEGISLATIVA Pag. 34

P 28 GAPIC

P's 2015	Município	IP's 2016*

Município	BOU 2015	Município	BOU 2016*
LUNARDELLI	2	MAMBORE	1
HONORIO SERPA	2	BARBOSA FERRAZ	1
CAMPO BONITO	2	CEU AZUL	1
IGUATU	2	ABATIA	1
FIGUEIRA	2	FIGUEIRA	1
SANTA AMELIA	2	ENEAS MARQUES	1
SANTA FE	2	CRUZ MACHADO	1
BARRACAO	2	FLORIDA	1
SANTA INES	2	DIAMANTE DO SUL	1
SANTA LUCIA	2	FOZ DO JORDAO	1
BELA VISTA DA CAROBA	2	PITANGUEIRAS	1
SANTA ISABEL DO IVAI	2	NOVA OLIMPIA	1
RIO BRANCO DO IVAI	2	MUNHOZ DE MELLO	1
CAMPINA DA LAGOA	2	PRANCHITA	1
QUATRO PONTES	2	PINHAL DE SAO BENTO	1
CAFELANDIA	2	RIO BRANCO DO IVAI	1
BRAGANEY	2	PARANAPOEMA	1
RENASCENCA	2	PLANALTINA DO PARANA	1
UNIFLOR	1	NOVA ALIANCA DO IVAI	1
VERA CRUZ DO OESTE	1	MIRADOR	1
FAROL	1	MARUMBI	1
FLORIDA	1	MARIPA	1
MAMBORE	1	*Atualizado até 10/07/2016	
JANIOPOLIS	1		
BOA ESPERANCA	1		
NOVA LONDRINA	1		
ITAUNA DO SUL	1		
GUAIRACA	1		
FRANCISCO ALVES	1		
ANGULO	1		
DIAMANTE DO SUL	1		
CRUZMALTINA	1		
MARIPA	1		
RANCHO ALEGRE DO OESTE	1		
PRANCHITA	1		
NOVA SANTA ROSA	1		

Município	TC 2015	Mun...

DIRETORIA LEGISLATIVA
35
Pag.

P. 39
GAP/DPC

...s 2015	Município	IP's 2015*

Município	BOU 2015	Município	BOU 2015*
SAO JOAO DO CAIUA	1		
SAO JOSE DA BOA VISTA	1		
PLANALTINA DO PARANA	1		
SAO JOSE DAS PALMEIRAS	1		
AMAPORA	1		
ALTAMIRA DO PARANA	1		

Município	TC 2015	Município	...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
3ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura

DIRETORIA LEGISLATIVA 36 Fls.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

	2014 – TOTAL	2014 – MAUS-TRATOS	2015 – TOTAL	2015 – MAUS-TRATOS	TOTAL	2016 – MAUS-TRATOS
JANEIRO	18	03	24	15	23	06
FEVEREIRO	26	03	38	17	08	06
MARÇO	18	03	40	18	32	21
ABRIL	19	03	30	15	17	05
MAIO	22	05	40	16		
JUNHO	13	05	29	10		
JULHO	11	03	34	19		
AGOSTO	15	03	33	13		
SETEMBRO	09	04	31	14		
OUTUBRO	18	06	29	15		
NOVEMBRO	07	01	26	14		
DEZEMBRO	15	05	23	11		
TOTAL	**191**	44	**377**	**177**	**80**	**38**
		23%		47%		48%

INCREMENTO NO TOTAL DE TC DE 2.014 PARA 2015 – 97%

INCREMENTO NO TOTAL DE TC DE MAUS-TRATOS DE 2.014 PARA 2.015 – 302%

ONU/OMS – 1.992 – 01) - castração

02) – conscientização

03) – registro geral de animais

04) – controle de criadouros

UFPR – 2005 – Curitiba: 01 cão para cada 04 habitantes
49% - domiciliado
48% - semidomiciliado
03% - situação de rua

Av. Pref. Erasto Gaertner, nº 1261 – Bacacheri – Curitiba - PR - CEP: 82.515-000
Fone: 41 3251-6200 - fax: 41 3257-2353 - E-mail: dpma@pc.pr.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA
37
Pag.

5.3 COORDENADOR DA REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL DA PREFEITURA DE CURITIBA

A CPI dos Animais recebeu no dia 24 de maio de 2016, o senhor Paulo Roberto Colnaghi, Coordenador da Rede de Proteção Animal da Prefeitura de Curitiba.

O Coordenador destacou que a Rede de Proteção Animal, tem por escopo realizar o serviço de monitoramento e proteção, tanto de animais domésticos, como silvestres, independente se estes são nativos da fauna local, ou os ditos invasores – animais oriundos de outras localidades.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 38

Tendo desta forma, a responsabilidade em âmbito municipal, para fazer a defesa e o controle desses animais e também o desenvolvimento de políticas públicas que possam colaborar nesta questão da proteção animal.

Destacou que a Prefeitura de Curitiba obteve um avanço muito grande no que toca a prevenção aos maus tratos contra os animais, uma vez que, a Câmara Municipal de Curitiba, aprovou por unanimidade o projeto de lei, que determinou a proibição da utilização de veículos com tração animal na capital.

Porém destacou que em momento algum a Lei visa trazer prejuízos àqueles proprietários de animais que tratam estes de forma correta, e sim multar e aprender os animais, daqueles proprietários que submetem os animais a jornadas exaustivas, e não oferecem nenhum tipo de cuidado especial aos bichos.

O coordenador enfatizou que desde 2005 a Prefeitura de Curitiba não mais sacrifica os animais recolhidos e não reclamados. Todavia, também destacou que tal medida, apesar de humanitária, encorajou os proprietários dos animais de deixá-los passear livremente pela rua, sem medo de que a "carrocinha" os recolha e sacrifique, aumentando o número de animais semi-domiciliados. Sugeriu que, diante do exposto, os proprietários destes animais deveriam passar por um processo de conscientização, uma vez que estes animais transitando pela rua podem vir a cruzar com outros, acarretando em um aumento da população de animais de rua.

Também declarou que existem muitas denúncias vazias de maus-tratos com os animais, chegando ao percentual de 90% do total de denúncias. Apontou que cidadãos vizinhos poderiam conversarem mais entre si, uma vez que, um animal estar idoso ou doente não é sinônimo de que seja vítima maus-tratos, tendo em vista que o doente pode estar sendo tratado e o idoso realmente não tem uma aparência saudável em virtude da idade avançada.

O Coordenador ressaltou o problema dos acumuladores de animais, que por amor aos animais, ou até mesmo problemas psicológicos, acabam

DIRETORIA LEGISLATIVA
39
Pag.

recolhendo muitos animais em suas residências, sendo que Curitiba já catalogou 226 (duzentos e vinte e seis) casos de acumuladores na capital paranaense.

Além da questão de saúde pública, uma vez que, os animais nessas condições passam a ser um foco de doenças, causando sérios riscos à população, e até mesmo ao proprietário, existe a questão que esses animais passam a se reproduzir de forma desenfreada, criando um ciclo infinito.

O Coordenador também narrou um caso que presenciou em que um homem que residia às margens da BR-116, atual Linha Verde, possuía no local 32 (trinta e dois) animais amarrados, expostos a todo tipo de doenças, além de estarem com o psicológico muito abalado, devido ao barulho produzido pela rodovia. Relatou que, como as autoridades não podem simplesmente adentrar no local e retirar os animais, precisaram entrar com uma demanda judicial, que se prolongou por um ano. Após a concessão da medida, adentraram no local e retiraram os animais, bem como o seu dono, que foi enviado para tratamento psicológico. Todavia um fato chamou a atenção dos fiscais que efetuaram o resgate, no local foram encontrados aproximadamente R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em notas de baixo valor e moedas, valor este que era dado a título de esmola, por pessoas que passavam pelo local e se comoviam com a situação.

O Sr. Colnaghi enfatizou que tal conduta por parte da população, não é a mais acertada, uma vez que, diante de uma situação de maus-tratos, o Poder Público dever se acionado, em virtude de que a "esmola" só fomenta a continuidade da situação.

Por derradeiro, apresentou dados da gestão da Rede de Monitoramento e Proteção Animal de Curitiba, que compreendeu o período entre janeiro de 2013 e abril de 2016, e declarou que deve ser instituída a chamada "guarda responsável", que consiste em um conjunto de ações que os cidadãos que possuem animais de estimação ou de trabalho devem adotar para a manutenção das suas condições de conforto e bem estar. Desta forma,

DIRETORIA LEGISLATIVA
40
Pag.

o cidadão consciente deve avisar aos órgãos competentes, quando houver risco de agressões ou maus-tratos aos animais.

CURITIBA

MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Rede de Monitoramento e Proteção Animal

REDE DE MONITORAMENTO E PROTEÇÃO ANIMAL DE CURITIBA

DADOS GERAIS Jan/2013 à Abril/2016

7.587 cães castrados;

144 gatos castrados;

14.807 vacinados;

1.429 atendimentos e encaminhamentos de animais silvestres (répteis,aves e mamíferos);

8.927 animais microchipados;

22 edições realizadas do evento Amigo Bicho;

580 animais adotados;

226 Atendimentos a casos de Acumulação

16.547 fiscalizações;

4 apreensões em rinhas de galo;

11 apreensões de canis clandestinos e venda ilegal;

51 cães comunitários de terminal (24 já foram doados)

Criação do Banco de Ração Amigo (sem custos ao município):
Mais de 14 toneladas de rações doadas a protetores independentes e Ong's;

Implantação da Política Pública Continuada de Esterilização de Cães e Gatos;

DIRETORIA LEGISLATIVA
Doc 41

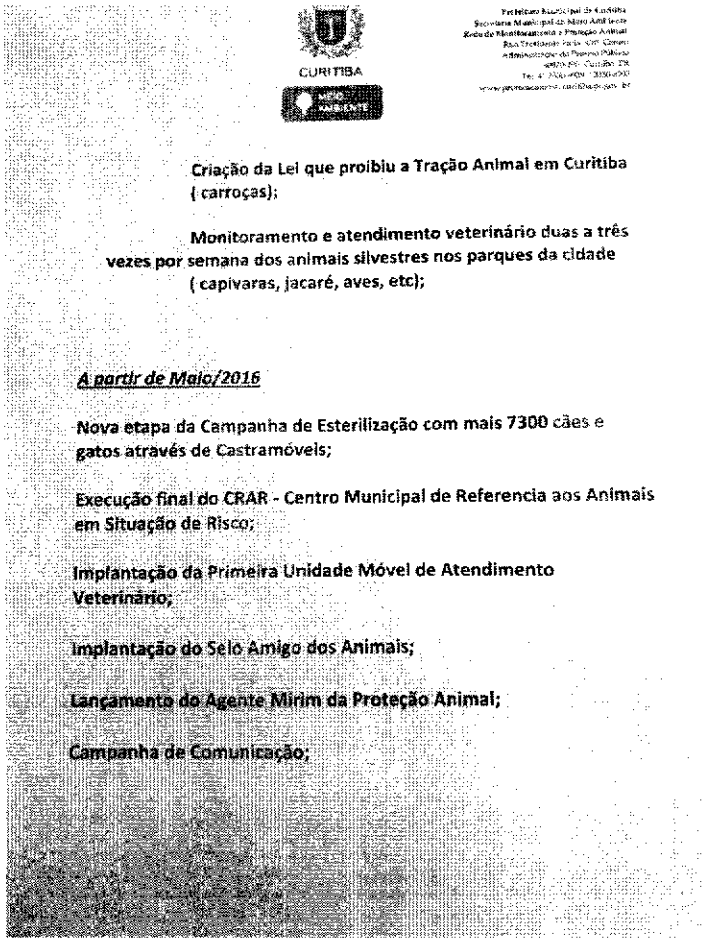

CURITIBA

Criação da Lei que proibiu a Tração Animal em Curitiba (carroças);

Monitoramento e atendimento veterinário duas a três vezes por semana dos animais silvestres nos parques da cidade (capivaras, jacaré, aves, etc);

A partir de Maio/2016

Nova etapa da Campanha de Esterilização com mais 7300 cães e gatos através de Castramóveis;

Execução final do CRAR - Centro Municipal de Referencia aos Animais em Situação de Risco;

Implantação da Primeira Unidade Móvel de Atendimento Veterinário;

Implantação do Selo Amigo dos Animais;

Lançamento do Agente Mirim da Proteção Animal;

Campanha de Comunicação;

5.4 REUNIÃO DOS MEMBROS DA CPI DOS ANIMAIS NA SALA DEPUTADO ARNALDO BUSATO

Após a realização de quatro reuniões ordinárias, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos aos Animais, Deputado Felipe Francischini, se reuniu com os demais membros da Comissão, para deliberar sobre os assuntos tratados até o momento, bem como os problemas e soluções que foram apresentadas nesse lapso temporal.

DIRETORIA LEGISLATIVA
42

Em um primeiro momento, o Deputado Felipe Francischini, detalhou sua viagem à capital federal e os frutos de sua reunião com o Deputado Federal Ricardo Izar, Presidente da CPI dos Animais na Câmara Federal.

O Deputado se mostrou bastante preocupado com os fatos que lhe foram apresentados na Câmara Federal, uma vez que, a situação envolvendo a questão dos maus-tratos aos animais é bastante grave no Brasil. Fez questão de destacar que a CPI federal, teve início após uma denúncia do Ministério Público do Pará, em que um prefeito de uma cidade do interior daquele estado ao invés de criar políticas públicas acerca da proteção e castração animal, passou a utilizar servidores municipais, e contratar pessoas mediante o pagamento de valores entre R$ 5,00 (cinco reais) e R$ 20,00 (vinte reais), para que estes exterminassem de forma cruel os cachorros que habitavam as ruas da cidade, uma vez que, a grande maioria dos animais foi morta afogada em um rio da região.

Declarou que ficou abismado com a situação, uma vez que, o papel do gestor, seja qual for o seu âmbito de competência, é criar políticas públicas para combater a crueldade contra os animais, e não fomentar tais práticas.

Posteriormente a comissão passou a discutir o conteúdo das demais audiências realizadas. Foi enfatizada a necessidade de se interligar as delegacias do interior, com a delegacia do meio ambiente em Curitiba, e também se discutiu meios de se ampliar a estrutura da especializada.

Também foi discutida a necessidade de disponibilizar profissionais da área da psicologia para buscar dar apoio aos chamados "acumuladores", vez que tal tema se mostrou recorrente nas reuniões anteriormente realizadas.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Fls. 43

5.5 DEPOIMENTO TENENTE MARCOS CESAR PALUCH – BATALHÃO FORÇA VERDE

Em um primeiro momento, o Tenente Marcos Paluch declarou que, durante o ano de 2015, houve um aumento significativo das denúncias envolvendo maus-tratos aos animais. Declara que o aumento excessivo das denúncias se deu em virtude da facilidade da propagação de informações pela internet, porém ressalta que apenas 35% das denúncias realmente se mostram casos de maus-tratos. O Tenente deu um exemplo da situação em que os donos do animal trabalham o dia todo, e em virtude de ficar sozinho durante esse período, o animal passa a latir com frequência, levando os vizinhos a denunciar a conduta do dono como maus-tratos, porém em momento algum de fato se verifica a ocorrência da conduta criminosa.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 44

Posteriormente ressaltou que em virtude desse aumento significativo de denúncias citado anteriormente, o Batalhão Força Verde passou a realizar um trabalho em conjunto com o laboratório de bem-estar animal, órgão da Universidade Federal do Paraná, chefiado pela Dra. Carla Molento, e junto à Polícia Federal, tendo o perito criminal e médico veterinário Sérvio, como representante. Desta forma, esta força tarefa atua conjuntamente nos casos de maus-tratos aos animais, que exijam uma perícia ou um estudo mais técnico.

Destacou também que além dos animais domésticos, existe a questão dos animais silvestres, porém os casos mais recorrentes são os pássaros, que são capturados de forma irregular – retirados de forma abrupta de seu habitat natural, e mantidos em gaiolas, ou em caixas de papelão sem condição alguma de higiene, para posteriormente serem vendidos. Ressalta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Doc. 45

que nos nove anos em que atua na Força Verde, não presenciou nenhum caso de maus-tratos a outros animais silvestres que não fossem pássaros.

Salientou que o tráfico internacional e nacional de pássaros e demais animais silvestres, recebe um apenamento muito brando, resultando em um termo circunstanciado, por se tratar de um crime de menor potencial ofensivo.

Enfatizou que se faz necessária uma alteração na legislação ambiental, para aumentar as penas previstas para esse tipo de crime, uma vez que, da forma que são hoje, não surtem o efeito que deveriam.

Questionado sobre a caça de animais silvestres, destacou que tal prática hoje é muito mais recorrente que no passado, uma vez que, em outros tempos a caça somente se dava em noite de lua cheia, porém hoje ocorre durante a semana toda. Destaca que a missão de prender um caçador antes do cometimento do ilícito se mostra uma missão árdua, vez que demanda de uma estrutura própria a ser designado a combater tal prática, fato hoje que esbarra na falta de estrutura das polícias. Porém destaca que caça não se confunde com maus-tratos, vez que esta é tipificada especificamente.

Ainda sobre o crime de caça, declarou que quase na totalidade este crime vem acompanhado do porte ou posse ilegal de arma fogo.

Relatou que a Força Verde não aplica multas desde 2011, vez que sua competência se restringe à esfera criminal. Que ao flagrar uma situação caracterizada como crime ambiental, lavra o auto condizente com o caso, e posteriormente encaminha o animal para um local adequado, mas revela que se não possuírem local para destinar o animal, fica inviabilizada a remoção. Diante da grande dificuldade de se obter locais apropriados, contam com o auxílio imprescindível de ONGs e da Rede de Proteção Animal de Curitiba, vez que a maioria dos casos de maus-tratos se dá na capital e na região metropolitana, em virtude da grande concentração de animais nessas regiões.

DIRETORIA LEGISLATIVA
46
Fls.

Por derradeiro, o Tenente deixou uma sugestão para melhorar a efetividade da Lei Ambiental, em transcrição ipsis litteris: *"A sugestão da Polícia Ambiental, digo minha, pelo tempo que tenho de Polícia, esse apenamento brando e a dificuldade de se destinar o animal apreendido, dá uma sensação de impunidade ao infrator, ou seja, de não responsabilização, porque se ele tem um animal retirado, ainda que seja momentaneamente, pela Polícia, aí tem que ter o local; a sensação de sanção ao infrator é muito maior. Aí vem a multa, o termo circunstanciado, a multa ambiental administrativa, que é a parte criminal à prestação pecuniária em regra, ou um serviço comunitário, mas em regra as pessoas têm condições financeiras, daí poderiam custear a prestação pecuniária, e por último é retirado o animal. Então, ele se compromete no Poder Público, retira o animal, daí ele vai lá e provavelmente tem que assinar alguma coisa do tipo: "Eu me comprometo a nunca mais deixar o animal em maus-tratos, senão perco a guarda"; diante desse fato o animal é deixado para doação."*

5.6 DEPOIMENTO DA SENHORA ELAINE UNGARO E DO SENHOR ALEX JUSTUS DA SILVEIRA – REPRESENTANTES DA COMISSÃO DOS ANIMAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Inicialmente o Senhor Alex Justus da Silveira, destacou que o Direito Ambiental tem uma amplitude muito vasta. Tal ramo do direito trata de resíduos sólidos, recursos hídricos, proteção animal e áreas de proteção ambiental.

Porém tal complexidade vai além do mundo jurídico, incidindo também no âmbito político, uma vez que, a falta de comprometimento de alguns governantes afeta diretamente a aplicação concreta da Lei Ambiental, vez que sem orçamento e material humano, além da ausência da criação de políticas públicas relacionadas ao tema, torna inviável a aplicação de forma concreta.

DIRETORIA LEGISLATIVA 47 Pag

Ainda que o Brasil possua uma das legislações mais avançadas no ramo do Direito Ambiental, esta ainda se encontra em um descompasso muito grande entre o mundo do dever ser e o mundo do ser.

Destacou que há mais de vinte e cinco anos não é realizado concurso público para preenchimento de cargo no Instituto Ambiental do Paraná (IAP), solicitando que seja proposto pelos membros da CPI dos Animais, a viabilização de orçamento para a realização do certame.

Questionado acerca do endurecimento das Leis Ambientais, se mostrou favorável, e solicitou apoio dos Deputados Estaduais para intercederem junto à Câmara Federal para que seja feita esta alteração da Lei, vez que se trata de competência daquela casa de leis.

Por fim, declarou que o convênio com organizações não governamentais, a unificação da central de denúncias por parte da Polícia Ambiental, somado à alteração na legislação atual, trariam enormes benefícios a população, uma vez que um meio ambiente equilibrado é uma garantia constitucional da população.

A Senhora Elaine declarou que a OAB recebe poucas denúncias referentes a maus-tratos para com os animais, porém as denúncias que são recebidas são prontamente repassadas ao Ministério Público.

Destacou dois casos que chegaram à OAB, sendo que o primeiro deles se tratava de maus-tratos aos animais em um canil municipal, ou seja, um órgão da prefeitura que em tese serviria para dar tratamento adequado aos animais, estava fazendo justamente o inverso. O segundo caso se tratava de um rodeio que aconteceria na cidade de Curitiba.

Ressaltou que como membro da Comissão dos Animais junto à OAB, vai trabalhar para que mais denúncias cheguem ao conhecimento da comissão, bem como firmar parcerias com entidades para buscar soluções aos casos apresentados.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 48

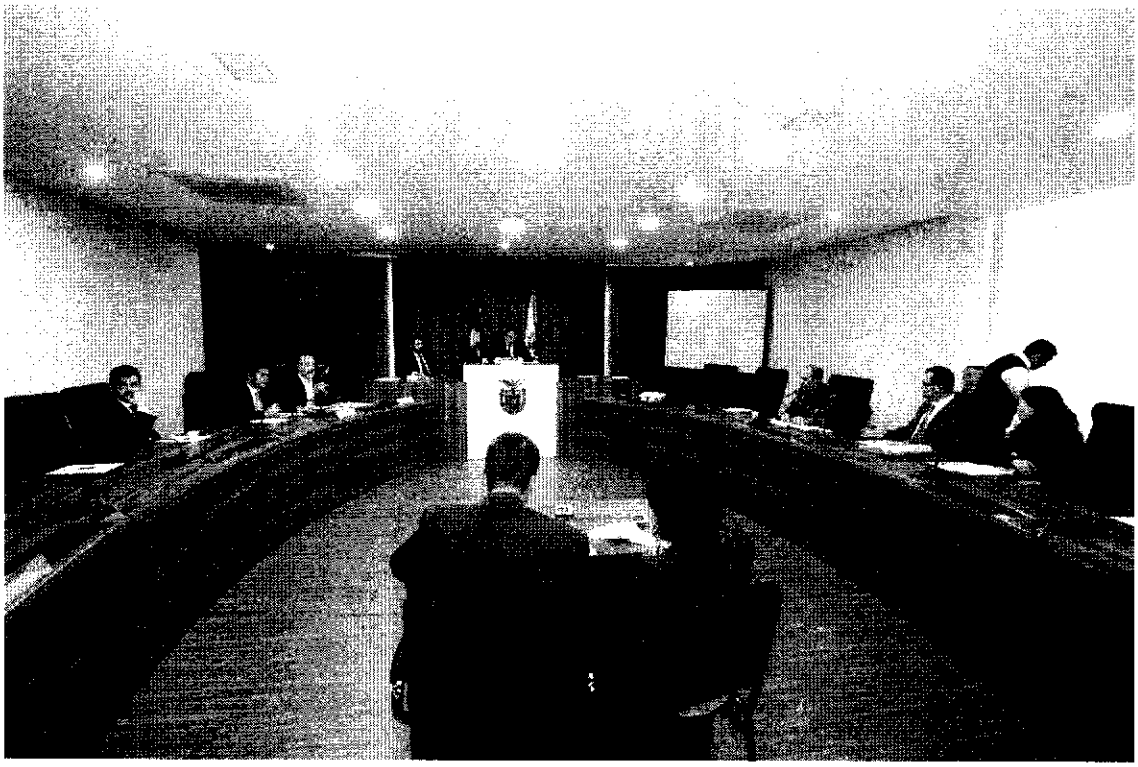

6. CONCLUSÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito teve como objetivos principais investigar os crimes ambientais relacionados aos maus-tratos aos animais, bem como os demais crimes vinculados a este tema, e suas consequências.

A Comissão, durante o período de seu funcionamento, trabalhou para investigar, com êxito, informações sobre a venda irregular de animais, e as medidas adotadas pela Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, e pelos os demais órgãos responsáveis, quanto à prevenção e o combate dos maus-tratos aos animais.

DIRETORIA LEGISLATIVA
49
Pag.

Na explanação do delegado Adriano Ademir da Cruz, esclareceu-se que a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente – DPMA recebe diariamente em torno de 15 a 20 denúncias de maus-tratos. Os canais por ela utilizados para o recebimento de denúncias são o número telefônico "181" (disque-denúncia), a ouvidoria da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, bem como o e-mail e telefone da delegacia. O delegado declarou que assumiu a DPMA em janeiro de 2015, asseverando praticamente quadruplicou o número de atendimentos efetivos em relação ao antigo delegado titular daquela especializada, passando de 44 situações de maus-tratos aos animais efetivamente atendidas, para 177, todas com desdobramentos judiciais, bem como aplicação efetiva de multa. Descobriu-se que alguns casos ficam sem atendimento, devido a limitações relacionadas com a ausência de estrutura na delegacia, tanto humana, quanto física.

Na mesma oitiva, concluiu-se que a maneira mais efetiva para resolver a deficiência para efetivar a punição estatal, seria subdividir a competência ambiental, por meio das subdivisões policiais – que atualmente somam 23 no Estado – ou realizar a divisão por bacia hidrográfica, que se assemelha aos moldes utilizados pelo Ministério Público na esfera ambiental. Desta forma, tal repartição de competências não implicaria custos, nem remoção de pessoal, apenas traria uma centralização de informações e consequentemente uma facilidade maior, de ver, efetivamente, aplicada a legislação criminal.

Ademais, obteve-se informações acerca da questão dos acumuladores de animais, ou seja, àquelas pessoas que mantém em sua residência um grande número de animais, criando um sério risco de transmissão de doenças. Hoje as prefeituras, ou os órgãos responsáveis, não possuem locais para acolher ou destinar para adoção estes animais recolhidos nesta situação. Outro fato, é que aos olhos dos proprietários desses animais, estes se encontram em perfeitas condições, porém a realidade fática é bem diferente, na maioria das vezes estão debilitados na questão alimentar ou psicológica, ou seja, sendo

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 50

vítimas de maus-tratos. Delimitou-se que seriam necessárias medidas públicas para a ampliação da estrutura da Delegacia, além de políticas públicas para tratamento dos acumuladores e a firmação de convênios com lugares que possam hospedar os animais recolhidos.

Diante da ausência de números exatos sobre crimes ambientais cometidos contra animais silvestres, o presidente da Comissão, Deputado Felipe Francischini, encaminhou requerimento à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a qual forneceu extenso relatório contendo números exatos a respeito dos crimes ambientais contra a fauna praticados em cada município paranaense.

Durante a oitiva do Sr. Roberto Colnaghi, coordenador da Rede de Proteção Animal da Prefeitura Municipal de Curitiba, afirmou-se que desde 2005 a Prefeitura de Curitiba não mais sacrifica os animais recolhidos e não reclamados. Todavia, também destacou-se que tal medida, apesar de humanitária, encorajou os proprietários dos animais de deixá-los passear livremente pela rua, sem medo de que sejam recolhidos e sacrificados, aumentando o número de animais semi-domiciliados. Sugeriu-se que, diante do exposto, os proprietários destes animais deveriam passar por um processo de conscientização, uma vez que estes animais transitando pela rua podem vir a cruzar com outros, acarretando em um aumento da população de animais de rua.

Seguindo a oitiva, relatou-se que existem muitas denúncias vazias de maus-tratos com os animais, chegando ao percentual de 90% do total de denúncias. Apontou-se que cidadãos vizinhos poderiam conversar mais entre si, uma vez que, um animal estar idoso ou doente não é sinônimo de que seja vítima de maus-tratos, tendo em vista que o doente pode estar sendo tratado e o animal idoso realmente não tem uma aparência saudável em virtude da idade avançada.

DIRETORIA LEGISLATIVA
51
PRO

O Coordenador também ressaltou o problema dos acumuladores de animais, que por amor aos animais, ou até mesmo problemas psicológicos, acabam recolhendo muitos animais em suas residências, sendo que Curitiba já catalogou 226 (duzentos e vinte e seis) casos de acumuladores.

Por derradeiro, apresentou-se dados da gestão da Rede de Monitoramento e Proteção Animal de Curitiba, que compreendeu o período entre janeiro de 2013 e abril de 2016, e sugeriu-se que deve ser instituída a chamada "guarda responsável", que consiste em um conjunto de ações que os cidadãos que possuem animais de estimação ou de trabalho devem adotar para a manutenção das condições de conforto e bem estar destes animais.

A Comissão também realizou a oitiva do Tenente Marcos Cesar Paluch, do Batalhão Força Verde da Polícia Militar do Estado do Paraná, através da qual descobriu-se que, em virtude do aumento significativo de denúncias de maus-tratos a animais, o Batalhão Força Verde passou a realizar um trabalho em conjunto com o laboratório de bem-estar animal, órgão da Universidade Federal do Paraná, chefiado pela Dra. Carla Molento, e junto à Polícia Federal, tendo o perito criminal e médico veterinário Sérvio, como representante. Desta feita, criou-se uma força tarefa que atua conjuntamente nos casos de maus-tratos aos animais que exijam uma perícia ou um estudo mais técnico.

Destacou-se na oitiva que além dos crimes contra os animais domésticos, existe também a questão dos animais silvestres, dos quais, os problemas majoritariamente recorrentes relacionam-se com os pássaros, que são capturados de forma irregular – retirados de forma abrupta de seu habitat natural, e mantidos em gaiolas, ou em caixas de papelão sem condição alguma de higiene, para posteriormente serem vendidos. O tenente ressaltou que durante os nove anos em que atua na Força Verde, não presenciou nenhum caso de maus-tratos a outros animais silvestres que não fossem pássaros.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 52

Salientou-se que o tráfico internacional e nacional de pássaros e demais animais silvestres, recebe um apenamento muito brando, resultando em um termo circunstanciado, por se tratar de um crime de menor potencial ofensivo. Enfatizou-se que se faz necessária uma alteração na legislação ambiental, para aumentar as penas previstas para esse tipo de crime, uma vez que, da forma que são hoje aplicadas as penalidades, não surtem o efeito que deveriam.

Por fim, durante a oitiva sugeriu-se o aumento das penalidades e a criação de centros de encaminhamento e redirecionamento dos animais apreendidos.

Na última oitiva, da qual participaram integrantes da Comissão dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, o advogado Alex Justus da Silveira destacou que há mais de vinte e cinco anos não é realizado concurso público para preenchimento de cargo no Instituto Ambiental do Paraná (IAP), solicitando que seja proposto pelos membros da CPI dos Animais, a viabilização de orçamento para a realização do certame.

A Comissão Parlamentar então o questionado acerca do endurecimento das Leis Ambientais, sobre o qual se mostrou favorável, e solicitou apoio dos Deputados Estaduais para intercederem junto à Câmara Federal para que seja feita esta alteração da Lei, vez que se trata de competência daquela casa de leis.

A advogada Elaine Ungaro por fim asseverou que, como membro da Comissão dos Animais juntos à OAB, vai trabalhar para que mais denúncias cheguem ao conhecimento da Comissão, bem como firmar parcerias com entidades para buscar soluções aos casos apresentados.

Diante de todo exposto, esta Comissão conclui que a área de combate aos maus-tratos aos animais no Paraná encontra-se bem desenvolvida, mas possui algumas falhas pontuais. É necessária a

53

conscientização da população sobre o assunto, a disponibilização de tratamento aos acumuladores, a criação de locais onde possam ser encaminhados os animais em situação de risco resgatados, e a ampliação e a modernização da estrutura dos órgãos responsáveis pelo combate aos crimes contra os animais, além da busca pela adaptação da legislação administrativa e criminal (de âmbito federal) ao cenário contemporâneo da prática de infrações contra animais.

7. ENCAMINHAMENTOS e SUGESTÕES

Em face do exposto e com base nas documentações e dados trazidos à análise desta Comissão, esta CPI propõe:

1. Propor ao Governo do Estado e às Prefeituras Municipais a realização de campanhas para conscientizar a população sobre o que de fato caracteriza a conduta de maus-tratos aos animais, diminuindo assim o número de denúncias falsas ou vazias.

2. Sugerir ao Governo do Estado do Paraná a inclusão, na próxima Lei Orçamentária a ser votada nesta Casa de Leis, de créditos suplementares direcionados à área da segurança pública, visando ampliar e modernizar a estrutura da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente - DPMA.

3. Enviar ao Congresso Nacional expediente sugerindo a apresentação de projetos de lei que visem endurecer as sanções penais e administrativas aplicadas aos crimes ambientais contra os animais.

SECRETARIA LEGISLATIVA
54
Fls.

4. Sugerir ao Governador do Estado do Paraná a disponibilização orçamentária para realização de concurso público no Instituto Ambiental do Paraná, visando preencher cargos relativos à área de cuidados com a fauna.

5. Encaminhar expediente ao Governador do Estado do Paraná sugerindo o desenvolvimento de uma campanha de esterilização aos animais domésticos.

6. Sugerir ao Governador do Estado do Paraná encaminhamento de Projeto de Lei que regulamente o resgate de animais em enchentes e em situação de calamidade pública.

7. Sugerir ao Poder Executivo do Estado do Paraná, contando com a atuação da Secretaria Estadual da Educação, a realização de uma semana de conscientização sobre o bem-estar animal, a ser desenvolvida nos estabelecimentos educacionais do Paraná.

8. Sugerir que o Governo do Paraná a criação de políticas públicas mais severas de conscientização e educação, registros de animais, castração, controle dos criadores. A partir destes dados, a criação de uma **Central de Inteligência**, que teria centralizados em uma única base, todos os dados de crimes ambientais e maus tratos aos animais, objetivando um ganho maior na efetividade das ações a serem realizadas.

55

À vista do exposto, esta relatoria encerra o presente relatório e o submete à aprovação no Plenário desta Casa de Leis.

Curitiba, 18 de setembro de 2017.

DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

RELATORA

DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI

PRESIDENTE